

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
EVENTO: Audiência Pública REUNIÃO №: 0			469/17	DATA: 11/05/2017	
LOCAL: Plenário 7	INÍCIO: 09h50min		TÉRMINO: 12h00min		PÁGINAS: 51
das Comissões					

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Representante do Grupo Kroton, representando o Presidente, Rodrigo Galindo.

AMABILE PACIOS - Presidente da Câmara de Educação Superior da Federação Nacional das Escolas Particulares — FENEP.

ELIZABETH GUEDES - Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares — ANUP.

LENNON MOTA CANTANHEDE - Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação Superior e Profissionalizante, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União — CGU.

SUMÁRIO

Debate sobre a compra da Estácio Participações pelo Grupo Kroton e sobre denúncias de espionagem industrial entre as duas entidades e possíveis fraudes no Programa de Financiamento Estudantil — FIES.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Houve intervenção inaudível.

Há palavras ou expressões ininteligíveis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Número: 0469/17 11/05/2017

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergílio) - Bom dia!

Esta reunião de audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços estão sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 102, de 2017, de iniciativa do Deputado Áureo, e tem como tema Debater a compra da Estácio Participações pelo Grupo Kroto, que envolveu denúncias de espionagem industrial entre as duas entidades, e possíveis fraudes no Programa de Financiamento Estudantil — FIES.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo Portal e-Democracia. Para participar enviando perguntas, o internauta deve acessar o link https://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala/209.

Para darmos início às apresentações, convido para tomarem assento à mesa os Srs. Lennon Mota Cantanhede, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação Superior e Profissionalizante, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União — CGU; Amabile Pacios, Presidente da Câmara de Educação Superior da Federação Nacional das Escolas Particulares — FENEP; Elizabeth Guedes, Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares — ANUP; e Leonardo Augusto Leão Lara, Diretor Jurídico do Grupo Kroton.

Informo que o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, não puderam comparecer em virtude de incompatibilidade de agenda.

Comunico que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE declinou do convite, justificando ser vedado ao Presidente e a seus Conselheiros manifestar opinião sobre processo pendente de julgamento.

Comunico também que o Tribunal de Contas da União — TCU declinou do convite, justificando que a matéria-objeto desta audiência foge ao escopo das fiscalizações realizadas pelo TCU, não existindo elementos técnicos suficientes para contribuição ao debate. Ademais, o Tribunal informou que, mediante Acórdão nº 3.001, de 2016, o Plenário determinou realização de auditória relacionada às fraudes no FIES e que, tão logo conclua a fiscalização, será encaminhada cópia da decisão adotada pela Presidência.

Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública.



Número: 0469/17 11/05/2017

O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 20 minutos para suas preleções, não podendo ser aparteado. Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar o palestrante deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Neste momento, vou passar para a exposição dos convidados.

Com a palavra o Sr. Leonardo Augusto Leão Lara, representante do Grupo Kroton, por 20 minutos.

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Exmo. Sr. Deputado Lucas Vergilio, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, Exmos. Deputados e Deputadas integrantes desta Comissão, autoridades e demais presentes, bom dia!

Obrigado pela oportunidade de estar presente nesta audiência pública e de poder trazer algumas considerações sobre a Kroton.

Fomos solicitados por esta Comissão a prestar esclarecimentos pontuais sobre determinados assuntos, os quais serão tratados ao longo desta narrativa.

Se me permitem, gostaria de compartilhar com os senhores e com as senhoras alguns marcos importantes na história da Kroton e da educação superior do País.

A Kroton Educacional é uma empresa brasileira de educação, fundada em 11 de abril de 1966, há mais de 51 anos, portanto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por cinco jovens educadores. O objetivo, na época de sua fundação, foi o de criar um curso preparatório diferenciado para o vestibular, com foco na qualidade do ensino e no suporte integral na preparação do aluno para ingresso em universidades públicas e privadas.

A Kroton surgiu em Belo Horizonte com o nome Pitágoras, em alusão ao matemático educador, formulador da teoria de igual nome. Em 1971, o grupo iniciou também suas operações escolares no ensino básico, por meio da criação dos Colégios Pitágoras, cuja filosofia de ensino projetou a marca Pitágoras e a prestação de serviços educacionais do grupo no mercado regional mineiro.

Na década de 80, o Pitágoras desenvolveu um modelo replicável de gestão, objetivando a implantação e a operação de unidades geograficamente dispersas.



Número: 0469/17 11/05/2017

Esse modelo, ancorado no desenvolvimento, padronização e monitoramento dos processos de gestão educacional, incluindo o sistema de treinamento de docentes e gestores, garantiu a qualidade administrativa e pedagógica necessária para a escala dessas operações.

A partir da criação desse modelo de gestão, o Pitágoras passou a prestar serviços educacionais nas dependências de grandes empresas brasileiras no País e no exterior — exemplos: Iraque, Mauritânia, Congo, Equador, Angola e Peru —, atendendo aos seus profissionais e familiares.

Na década de 90, o Pitágoras passou compartilhar a sua tecnologia educacional de gestão para educação básica com outras escolas, através da criação da Rede Pitágoras de Ensino.

Ainda na década de 90, houve importantes mudanças no marco regulatório da educação superior brasileira. Entre as principais mudanças de ordem regulatória que acompanham esse movimento, é possível destacar as seguintes:

- 1) Ampliação das possibilidades de atuação do setor privado no ensino superior, com a permissão para que houvesse exploração da atividade de ensino superior, com finalidade lucrativa, a partir da Lei nº 9.131, de 1995, tendo em vista que, até então, todas as instituições de ensino superior do País deveriam necessariamente ser sem fins lucrativos:
- 2) Reformulação do marco regulatório do setor, com a edição da Lei nº 9.394, de 1996, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com a abertura do mercado educacional para instituições com fins lucrativos, ocorrida em 1995, iniciaria, então, uma expansão do setor que demandaria regras mais definidas.

A LDB foi revolucionária, pois cuidou de valorizar a educação, definir papéis nos diversos níveis de ensino e, entre outros benefícios, trouxe a valorização do profissional de educação, o professor, figura protagonista do processo de ensino e aprendizado, ao lado do estudante, beneficiário direto da nova lei.

3) A introdução de mecanismos de avaliação contínua de qualidade da educação, com a criação do Exame Nacional de Cursos, popularmente conhecido como Provão, a condicionar o exercício da atividade privada no âmbito do ensino superior. Foi fundamental o estabelecimento de uma avaliação que pudesse ofertar à sociedade sobre a qualidade da educação ofertada.



Número: 0469/17 11/05/2017

No entanto, o Provão esbarrou no equívoco de comparar alunos apenas a partir da formação geral e profissional ao final do curso. Estava-se, portanto, camuflando o resultado da qualidade da educação superior brasileira, comparando desiguais, pois os estudantes, cuja formação ocorreu em instituição com grande competição de vagas, já eram os melhores desde o início, independentemente de sua trajetória acadêmica.

Percebeu-se a necessidade, ao longo dos anos, de uma avaliação que comparasse a trajetória do aluno, compreendendo a importância de quanto agregou cada instituição a sua formação acadêmica.

Mais à frente, voltaremos com o tema ao examinarmos as avaliações atuais.

Já em 2001, em meio ao cenário político da época, foi editada a Lei nº 10.172, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação — PNE para o período de 2000 a 2010. Uma das metas do PNE, na época, para ensino superior foi intensificar iniciativas para democratização e universalização do acesso, visando prover o ensino superior para, ao menos, 30% dos jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos.

Além disso, o PNE pretendia reduzir as desigualdades sociais e criar políticas que facilitassem o acesso da população mais carente ao ensino superior, o que consistiu na génese de diversos programas de ações afirmativas contemporâneas.

A vigência do PNE, na década de 2000, marca a criação de um importante programa governamental de fomento à educação, o FIES, que surgiu por meio da conversão da Medida Provisória nº 1.927, de 1999, na Lei nº 10.260, de 2001.

O FIES representou uma intensificação da parceria entre o setor público e o setor privado na promoção e universalização do acesso ao ensino superior. O FIES, assim, deve ser compreendido como fruto de um processo histórico, marcado pelas interações entre o poder público e o privado na prestação do serviço de educação superior à sociedade brasileira.

É com essa base histórica que devemos compreender a importância do FIES para o Estado brasileiro.

Sobre o FIES, voltaremos mais adiante.

Em 2001, após mais de 30 anos de dedicação à educação básica, com zelosos serviços prestados à comunidade acadêmica de várias regiões do País, e em decorrência do novo marco regulatório da educação superior, o Pitágoras iniciou suas operações nesse segmento de ensino.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 11/05/2017

Número: 0469/17

Nesse ano, em 2001, foi fundada a primeira Faculdade Pitágoras, na cidade de Belo Horizonte, oferecendo cursos de graduação em Administração de Empresa e, posteriormente, em Direito e outros cursos.

Vou falar um pouco sobre o crescimento da Kroton.

Em 2007, o Pitágoras deu um importante salto para o seu crescimento. Nesse ano, sobre égide da empresa Kroton Educacional S/A., o grupo concluiu sua oferta pública inicial de ações, sendo listado no nível 2 de governança corporativa da Bolsa de Valores.

Os recursos financeiros auferidos, através da oferta pública inicial de acões. foram destinados à expansão das atividades do ensino superior da Kroton Educacional.

No ano de 2010, houve um importante marco para a Kroton com a aquisição do grupo mato-grossense IUNI Educacional. A complementariedade estratégica e geográfica das operações da Kroton e do IUNI, e a conjugação das melhores práticas do Grupo IUNI e da Kroton, pediram a criação de uma importante instituição educacional para o País.

Em 2011 e em 2014, a Kroton também se uniu a dois importantes grupos educacionais, a UNOPAR e a Anhanguera, respectivamente em 2011 e em 2014. Ambos os processos foram devidamente aprovados pelo CADE. Como Também foi aprovada pelo CADE a operação entre a Kroton e o Grupo IUNI.

É importante ressaltar que os membros fundadores dos Grupos IUNI, Kroton, UNOPAR e Anhanguera, em decorrência das operações realizadas com a Kroton, passaram a integrar o Conselho de Administração da Kroton, contribuindo com as suas inigualáveis experiências acadêmicas de vida e institucionais.

Em um Conselho de Administração, composto atualmente por oito membros, nada menos que seis membros são educadores e pessoas da mais alta capacidade e honradez.

Nossos conselheiros educadores contam, somados, com experiência de aproximados 300 anos dedicados à educação, com uma média individual de mais de 50 anos.

Os dois membros restantes para se completar o total de oito são pessoas altamente qualificadas e consideradas como conselheiros independentes, sem



Número: 0469/17 11/05/2017

vínculo anterior com a Kroton, de modo que se cumpram as regras de governança corporativa do segmento da Bolsa de Valores a que a Kroton é listada.

Ainda cabe esclarecer que todos os conselheiros da Kroton, sejam educadores, sejam independentes, são eleitos pelos acionistas em Assembleias-Gerais, periodicamente, convocadas.

Em relação ao seu quadro societário, tal como demonstrado no formulário de referência apresentado à Comissão de Valores, no ano de 2016, documento público, a Kroton não possui um acionista controlador ou bloco de controle definido. Em resumo, a Kroton não possui um dono. A Kroton é uma empresa brasileira de seus milhares de acionistas, alunos e colaboradores. A Kroton é uma empresa de educação do Brasil.

Dada a ausência de controlador, a Kroton, atualmente, é classificada como companhia de capital pulverizado, tendo suas ações na titularidade de milhares de acionistas, sejam pessoas físicas, sejam pessoas jurídicas, encontrando-se inteiramente submissas às regras e aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários e do segmento denominado Novo Mercado da Bolsa de Valores, e suas instituições de educação são reguladas pelo Ministério da Educação.

Em termos de formação institucional, a Kroton hoje é composta por um conjunto de instituições de educação superior, decorrente de aquisições e associações realizadas, desde quando houve a abertura de seu capital na Bolsa de valores, em 2007, e por crescimentos orgânicos de suas unidades.

Essas aquisições, realizadas nos últimos anos, compõem o que se chama crescimento inorgânico da Kroton. Todas as aquisições e associações realizadas pela Kroton foram sucedidas ou precedidas, conforme aplicável de acordo com a legislação vigente, à época, de análise pormenorizada e aprovação pelo CADE, e, na medida do aplicável, pelo Ministério da Educação.

A Kroton registrou, nos últimos anos, um importante crescimento orgânico, composto pela abertura de novas unidades e cursos em suas instituições de educação superior, os quais também foram precedidos de aprovação pelo Ministério da Educação, órgão responsável pela educação superior no País.

A missão da Kroton é melhorar a vida das pessoas, por meio da educação responsável, formando cidadãos e preparando profissionais para o mercado, gerando valor de forma sustentável.



Número: 0469/17 11/05/2017

A Kroton desempenha sua missão em todo o Brasil, sendo, em muitos casos, a única opção de acesso ao ensino superior. O Brasil possui mais de 5.500 Municípios, e a Kroton opera com unidades presidenciais em apenas 76 Municípios; e com polos de educação a distância em 524 Municípios. Em seis Municípios, a Kroton é a única instituição de ensino presencial do local; em 120, é a única a oferecer educação a distância, que, por ter mensalidades mais acessíveis, universaliza o acesso ao ensino superior para população economicamente menos favorecida.

Isso significa que a Kroton desempenha uma função social, de significativa relevância para a sociedade brasileira, ao levar a educação de alta qualidade a locais e a comunidades que nunca teriam acesso ao ensino superior se não fosse o trabalho desenvolvido pela Kroton.

Gostaria também de trazer ao conhecimento dos senhores duas importantes atividades desenvolvidas pela Kroton, junto seu ao corpo discente e à sociedade. A primeira seria o Canal Conecta. Trata-se de uma inovadora e importante ferramenta de empregabilidade criada pela Kroton e acessível a milhares de alunos de suas instituições de educação.

Desde que foi criado em 2014, o Canal Conecta já beneficiou centenas de alunos, fazendo a ligação entre o aluno interessado no emprego e a empresa titular da vaga oferecida. O Canal Conecta, como os senhores já devem ter percebido, trata-se de uma ferramenta de conexão entre o aluno da Kroton e o mercado de trabalho, sendo que, atualmente, são publicadas no *site* do Canal Conecta mais de 48 mil vagas de emprego oferecidas por 4.700 empresas parceiras, sediadas em todo o território nacional e disponíveis aos nossos alunos.

Além do Canal Conecta, citamos, como segundo exemplo, as atividades sociais que as instituições da Kroton prestam à sociedade. Alguns números corroboram esse fato. Nos anos de 2014 e 2015, as instituições da Kroton atenderam cerca de 3 milhões de pessoas nas áreas de saúde, bem-estar social, jurídica, educação, cultura, assistência veterinária, entre outras.

Esse importante trabalho social, além de beneficiar milhares de pessoas da sociedade em geral, compõe o aprendizado de nossos alunos e proporciona a eles uma vivência prática e social de inigualável riqueza.



Número: 0469/17 11/05/2017

Por fim, é importante ressaltar que, no ano de 2016, a Kroton investiu cerca de 400 milhões de reais na melhoria de suas atividades educacionais, proporcionando geração de emprego, renda, financiamento de estudo para milhares de alunos, através de seu programa PEP — Parcelamento Estudantil Privado, melhorando a educação superior e tornando-a acessível a milhares de jovens no País.

Passadas algumas informações sobre a Kroton, é importante tecer alguns dados sobre a educação superior brasileira. Não se pode ignorar que o País — as autoridades constituídas e a sociedade civil — ainda precisa trabalhar muito pelo incremento e socialização da educação superior.

O Ministério da Educação possui estudos realizados no ano de 2014 — último dado público —, informando que a taxa de penetração no ensino superior do País é da ordem de 49%, entre a população recém-formada. Comparativamente, os Estados Unidos e o Chile possuem 87% de taxa de penetração no ensino superior e a Turquia 86%. A média da taxa da União Europeia é de 71%. Lembro que a do Brasil é 49%.

O País possui mais de 5.500 Municípios, e apenas 1.164 possuem uma instituição de ensino superior presencial. Para se ter uma ideia, a Kroton está, presencialmente, em apenas 76 Municípios, representando 7% das cidades em que há instituição de ensino superior e 1,4% dos Municípios do País. Um dado importante: em seis desses 76 Municípios, a Kroton é a única instituição de educação superior no segmento presencial.

A cada ano, aproximadamente 2,3 milhões de jovens estudantes são egressos do ensino médio no País. Além desses 2,3 milhões de egressos formados anualmente, o Brasil possui, aproximadamente, 24 milhões de pessoas com até 40 anos que não possuem acesso a educação superior. E esse número salta para 37 milhões, caso se computem as pessoas acima de 41 anos.

Certamente, qualquer análise que se faça sobre qualquer parâmetro ou metodologia, a conclusão a que se chegará será a mesma. O Brasil, país de dimensões continentais, ainda precisa dar um enorme salto para promover a inclusão educacional dos seus jovens.



Número: 0469/17 11/05/2017

Um marco importante, para se alcançar patamares significativos de inclusão educacional e fomento das políticas públicas de educação, foi a publicação da Lei nº 13.005, que trata do novo Plano Nacional de Educação — PNE.

Certamente, não se pode dissociar o futuro da educação no País das metas fixadas pelo PNE, uma vez que a nossa penetração educacional ainda se encontra em patamares bastante inferiores.

Bom, disseram-me que tenho 5 minutos. Vou tentar ser mais breve.

Retomando o assunto FIES, é cristalino afirmar que se trata de uma importante ferramenta do Estado brasileiro para se alcançar o PNE, tal como concebido em sua origem histórica.

Mesmo com a alteração do FIES, em 2010, o índice quantitativo de jovens matriculados no ensino superior ainda é baixo, em torno de 49%. No entanto, como política pública, o FIES precisa de melhoria contínua. Essa necessidade de melhoria foi também apontada pelo Tribunal de Contas da União — TCU, quando, no exercício de sua competência constitucional, analisou a gestão pregressa do programa, publicando um extenso relatório, recomendando ajustes e ações corretivas para o FIES, junto ao Ministério da Educação, ao Ministério do Planejamento e ao FNDE, como gestor do programa.

A Kroton defende mais transparência e implantação de mecanismos mais robustos na gestão do programa. No entanto, o FIES não pode ser visto como uma alavanca de crescimento das instituições de ensino superior.

O FIES é um programa que promoveu e promove a inclusão de jovens e jovens adultos, que se encontravam à margem do ensino privado e, nem se diga, do ensino público, atualmente dominado, via de regra, por classes mais favorecidas economicamente.

O FIES proporciona a concretização de sonhos aos estudantes deste País. Não há dúvida de que a conclusão do curso superior transforma a vida do jovem, e análises demonstram que o simples caminhar na universidade implica um acréscimo médio na renda do aluno da ordem de 81%.

No primeiro semestre de 2017, no segmento presencial, somente 9% dos alunos calouros da Kroton vieram do FIES. Cumpre ressaltar que a escolha da instituição pelo aluno beneficiário do FIES é feita por meio de critério exclusivo do



Número: 0469/17 Economico, industria, Comercio e Serviços

próprio aluno. E a Lei do FIES prevê a adesão ao programa somente por instituições que tenham um índice de avalição maior ou igual a 3.

Um importante ponto informado no requerimento de instalação desta audiência pública precisa ser devidamente esclarecido. O requerimento traz em sua justificativa a afirmação de que "o Grupo Kroton é o maior beneficiário do FIES no Brasil e é acusado de desviar milhões de reais superfaturando os valores cobrados da União Federal".

Tal afirmação não corresponde à verdade e necessita de esclarecimentos adicionais, os quais passo a fazer. Inicialmente, a premissa de que a Kroton é a maior beneficiária de alunos FIES no País tem que ser analisada em termos relativos e não absolutos.

A Kroton tem matriculado, nos últimos processos seletivos, exatamente o mesmo percentual de alunos FIES que detém no segmento da educação superior presencial, considerando-se a base nacional de alunos matriculados no FIES e o total de alunos FIES matriculados na Kroton.

No ano de 2006, a Kroton matriculou 10% do total de alunos matriculados no FIES em todas as instituições do País. E sua participação no mercado de educação superior presencial é da ordem de 10%. As matrículas no FIES correspondem exatamente ao *market share* da Kroton no segmento de educação superior presencial.

Outro ponto que merece uma contestação veemente e específica por parte da Kroton seria a acusação de desvio de milhões de reais, com superfaturamento de valores cobrados da União Federal. Certamente, essa frase não tem relação com a verdade dos fatos, e dados deixam isso evidente.

Todas as práticas de fixação e reajuste de preço das mensalidades escolares das instituições de ensino superior da Kroton seguem a lei sobre mensalidades escolares, conforme aplicável. Temos pareceres e estudos de terceiros que atestam a legalidade de nossas práticas de correção das mensalidades escolares.

O valor da mensalidade escolar legalmente fixado e reajuste seguem a mesma metodologia de precificação, seja para o aluno FIES, seja para o aluno não FIES, e observam a lei sobre mensalidades escolares. A Kroton também está sujeita às auditorias do Ministério da Educação nesse sentido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Número: 0469/17 11/05/2017

Temos, hoje, em torno de 16 mil turmas, e publicamos um estudo que demonstra que, em todas elas, os preços e tabelas de mensalidade escolar são exatamente iguais para os alunos beneficiários do FIES ou não. Esse estudo é público e se encontra disponível no site da Kroton, na seção relação com investidores.

A Kroton, também nesse ponto, possui pareceres legais de renomados juristas que atestam a legalidade e lisura de suas práticas aplicáveis ao aluno FIES e ao aluno não FIES.

Variações do montante líquido da mensalidade, a ser pago por determinado aluno, ocorrem em razão de benefícios individuais do aluno FIES ou do aluno pagante, não FIES, tal como bolsas de estudo ou descontos praticados pela IES, através de políticas próprias, conforme sua prerrogativa legal de definir sua política institucional de bolsas e descontos, sempre observando as premissas consumeristas e a Lei do FIES.

- Sr. Presidente, gostaria de permanecer mais do que 5 minutos, porque existem manifestações importantes a ser feitas, principalmente relacionada à espionagem industrial.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) Vai haver tempo para que o senhor possa explicar. Se eu abrir, agora, o tempo para o senhor, eu vou ter que abrir...
- O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA Eu poderia combinar com a Dra. Elizabeth Guedes, da ANUP, para que me passe 10 minutos do tempo dela? Ela dispõe de 20 minutos.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) Vamos fazer o seguinte. Vamos continuar?
 - O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA Está bom. Muito obrigado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) Caso tenha, depois, algo para falar, o senhor vai ter tempo para fazer questionamentos. Todo mundo aqui tem horário de voo. Está bom?
- O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA Está bom. Eu poderia, então, pelo menos, ler, por 5 minutos, o trecho que fala de espionagem industrial sobre a Estácio?



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Eu vou prorrogar o tempo do senhor por 2 minutos.

- O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA Está bom.
- O SR. DEPUTADO AUREO Sr. Presidente, acho que a Dra. Elizabeth não vai usar todo o tempo dela. Não é isso?

A SRA. ELIZABETH GUEDES - Eu vou usar o tempo que for necessário.

O SR. DEPUTADO AUREO - Então, deixe-o continuar. Vai facilitar o nosso entendimento. É só ficarmos atentos ao tempo para não tiramos a oportunidade de outros falarem.

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Obrigado.

A Profa. Amabile também me concedeu 10 minutos do tempo dela, se for preciso.

Feitas essas considerações sobre a origem da Kroton, suas atividades institucionais, programas de responsabilidade acadêmica e social, marco regulatório da educação superior brasileira e FIES, gostaria de apresentar algumas considerações sobre a operação entre Kroton e Estácio, em análise pelo CADE.

A associação entre as duas companhias, tecnicamente uma incorporação de ações, por meio da qual os acionistas da Estácio passarão a ser acionistas da Kroton, será um importante marco para a educação superior presencial do País e para as atividades da empresa combinada, por conta da complementariedade geográfica entre as duas companhias.

Como se sabe, a Kroton tem maior atuação no ensino presencial nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste, ao passo que a Estácio tem atuação destacada no Estado do Rio de Janeiro e participação relevante nas Regiões Norte e Nordeste, principalmente em grandes metrópoles.

A combinação de negócio das duas empresas possibilitou o incremento de investimentos na qualidade dos serviços educacionais da empresa combinada, bem como possibilitará levar cursos de educação superior de qualidade à parcela da população que ainda não tem acesso a esse serviço.

Nesse sentido, a operação entre Kroton e Estácio, tal como proposta, está totalmente alinhada com a meta do Governo Federal e as diretrizes estabelecidas na lei que instituiu o PNE.



Número: 0469/17 11/05/2017

Reunidos em Assembleia-Geral Extraordinária, os acionistas da Kroton e da Estácio aprovaram a combinação dos negócios das duas companhias em agosto de 2016. Após a aprovação pela referida Assembleia, as duas companhias submeteram a operação à análise do CADE, fato ocorrido ainda no mês de agosto de 2016.

Durante a fase de aprovação da operação pelo CADE, todos os esclarecimentos sobre o mercado em que as companhias atuam e suas respectivas atividades são prestados por ambas as companhias ao CADE, a quem competirá a definição sobre a viabilidade de ocorrer a combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio.

Estamos inteiramente cientes de que o CADE está realizando uma análise técnica da operação. E, certamente, a decisão dos seus conselheiros sobre a combinação dos negócios da Kroton e da Estácio será pautada na estrita observância da legislação aplicável.

Convém esclarecer a esta Comissão e aos senhores presentes que o processo de aprovação da operação entre Kroton e Estácio é objeto de impugnação, por terceiros interessados, junto ao CADE. A impugnação é um meio jurídico lícito, previsto em lei, de eventuais terceiros apresentarem suas considerações em relação à operação.

Em relação às considerações apresentadas por esses terceiros, a Kroton possui a prerrogativa de apresentar contra-argumentos, em um verdadeiro processo dialético. No final, o CADE julgará tecnicamente a operação, após ter analisado os argumentos de cada parte.

Um dos aspectos a ser analisado pelo CADE é exatamente a questão colocada no requerimento de instalação desta audiência pública, de que haverá, entre aspas, "monopólio no ensino e concentração ilegal de mercado superior a 30%". Com certeza, não há, atualmente, e não haverá no futuro, monopólio no ensino superior por parte da Kroton, após a conclusão da operação com a Estácio.

O Brasil possui hoje mais de 2.300 instituições de educação superior registradas no Ministério da Educação, o que faz com que haja uma intensa concorrência no setor em termos de qualidade, preço, conveniência e diversificação na oferta do ensino superior. Além disso, a concorrência tende sempre a aumentar, dada a possibilidade de abertura de novas instituições por terceiros e do próprio crescimento orgânico.



Número: 0469/17 11/05/2017

O País possui mais de 5.500 Municípios, e a Kroton opera em apenas 76 deles. No ensino presencial, após a combinação dos negócios com a Estácio, a nova companhia passará a atuar em 107 Municípios, ou seja, 1,9% do total de Municípios do País. Em apenas 18 desses 107 Municípios, haveria algum tipo de sobreposição entre as operações da Kroton e as operações da Estácio no segmento presencial — um número muito baixo, obviamente.

Especificamente em relação ao EAD — Educação a Distância, a Kroton já sinalizou que viabilizará os remédios necessários para que a operação com a Estácio gere zero incremental de alunos nesse segmento, ou seja, zero de acréscimo de alunos no segmento de educação a distância.

No ensino presencial, a Kroton tem hoje 10% do mercado. E com a combinação de negócios com a Estácio, passará a ter 16,8% do mercado nacional de ensino presencial, patamar muito longe de gerar preocupações concorrenciais em nível nacional.

Na análise municipal, caso a fusão gere índices significativos de concentração em determinado local, a Kroton disponibilizará ao CADE as soluções necessárias para o tratamento desses problemas, pontuais, que, como sabemos, serão poucos, dada a complementariedade geográfica das operações das duas companhias e a existência da baixa sobreposição.

Ainda sobre o tema combinação de negócios entre Kroton e Estácio, foi noticiada, recentemente, pela mídia e por meio de fato relevante, um dos meios de comunicação oficiais das companhias, junto ao mercado e a acionistas, conforme regulamentação da CVM, a existência de um envelope recebido pela Kroton, em sua sede corporativa, contendo uma suposta troca de *e-mails* entre o Diretor-Presidente da Estácio e terceiros.

Sobre esse tema, a Estácio se pronunciou publicamente, via fato relevante, na data de 17 de março de 2017, sendo que, nessa mesma data, houve a publicação de um fato relevante pela Kroton sobre o assunto. A íntegra desse fato relevante está disponível no *site* da Comissão de Valores e no *site* da Kroton. Eu tenho o fato aqui. Eu peço licença a V.Exas. para não lê-lo, dado o tempo exíguo.

Deve-se salientar, como informado pela Kroton no fato relevante, que tão logo tomou conhecimento do assunto, o tema foi prontamente comunicado à Estácio, na pessoa do Sr. Presidente do Conselho de Administração, para que as providências



Número: 0469/17 11/05/2017

cabíveis fossem tomadas pela Estácio, na medida em que o assunto dizia respeito, única e exclusivamente, a ela, Estácio, e não a Kroton.

Em complemento ao assunto, a Estácio publicou, na data de 12 de abril de 2017, um segundo fato relevante, informação também pública, em que esclarece: houve conclusão do processo de investigação interna iniciado para apurar o suposto fato narrado no primeiro fato relevante; e a investigação não encontrou qualquer evidência, de qualquer natureza, de que o Diretor-Presidente da Estácio estivesse praticando qualquer medida para impedir ou dificultar o processo de combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio.

Sobre esse assunto, portanto, a Kroton somente tem os detalhes constantes nas divulgações públicas ocorridas sobre o caso, através dos fatos relevantes, cuja íntegra está disponível no *site* da Comissão de Valores Mobiliários e no *site* das duas companhias.

Ressalvada a manifestação da Kroton expressada nos fatos relevantes, não possuímos qualquer juízo de valor em relação ao conteúdo do envelope anônimo recebido.

Adicionalmente, não concordamos com a afirmação constante no requerimento de instalação da audiência da Comissão que diz: "Outro ponto que merece nossa atenção e preocupação são as acusações mútuas de espionagem entre executivos da Kroton e dirigentes da Universidade Estácio de Sá, conforme diversas matérias veiculadas em sítios eletrônicos".

Como acima explicado, não há e nunca houve acusação de parte a parte quanto ao assunto: Kroton em relação à Estácio; Estácio em relação à Kroton. O fato, tal como existiu, foi devidamente narrado pelas companhias Kroton e Estácio em fatos relevantes divulgados ao mercado. Em nenhum desses informes, a Kroton acusa a Estácio de espionagem industrial, e vice-versa. Os fatos relevantes são bastante esclarecedores sobre o assunto e a leitura detalhada de tais documentos estão disponíveis nos *sites* que mencionei aqui.

Sobre a suposta alegação de que entidades ligadas à educação estariam preocupadas com a mudança da sede da Estácio para outro Estado, temos a esclarecer que tal fato não ocorrerá. A Estácio manterá sua marca e continuará sediada no Município do Rio de Janeiro, onde detém uma importante operação de educação superior gerida por pessoas altamente qualificadas.



Número: 0469/17 11/05/2017

Não há também motivos para se especular quanto ao fechamento de postos de trabalho da Estácio no Rio de Janeiro, primeiramente porque cada unidade de ensino superior da Estácio é considerada uma mantenedora totalmente independente da Kroton. Isso faz com que cada instituição tenha o seu quadro próprio: docente, administrativo e discente.

Convém informar que a operação entre Kroton e Anhanguera foi concluída em 2014, e, atualmente, a estrutura corporativa da Kroton possui distribuição equitativa entre colaboradores Kroton e Anhanguera.

Há outros exemplos. O Grupo IUNI Educacional foi adquirido pela Kroton em 2010, com 6.300 colaboradores. Hoje, o Grupo IUNI possui mais de 9.300 colaboradores. O Grupo UNOPAR foi adquirido pela Kroton em 2011, com 2.700 colaboradores. Hoje, o Grupo UNOPAR possui mais de 2.900 colaboradores.

Há mais três páginas, Sr. Presidente. V.Exa. me concede mais 2 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Lembro que esse tempo a mais será abatido do tempo dos demais participantes.

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Em termos de qualidade, os docentes da Kroton também demonstram elevado grau de satisfação com a metodologia de ensino adotada nas instituições de educação superior mantidas pela empresa.

Em pesquisa realizada pela Kroton, em outubro de 2015, 92% dos docentes reconhecem como ótimos e bons os componentes curriculares das matrizes do modelo acadêmico da Kroton. Nessa mesma pesquisa, 90% dos docentes consideram ótimos e bons a organização e o conteúdo das unidades de ensino.

Em relação aos alunos, a Kroton também realiza pesquisa de satisfação de suas unidades. Em julho de 2016, 67% dos alunos consideraram-se totalmente satisfeitos ou satisfeitos com o conteúdo dos materiais didáticos da Kroton, e 70% deles responderam estar totalmente satisfeitos com a facilidade de navegação no ambiente de aprendizagem virtual da Kroton.

Trago aqui, para concluir esta extensa narrativa, alguns números referentes aos indicadores regulatórios da Kroton no ano de 2015: IGC — Índice Geral de Cursos, 95% dos cursos da Kroton possuem IGC satisfatório; CPC — Conceito Preliminar de Curso, 87% de índice satisfatório; IDD — Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado entre os alunos ingressantes e alunos



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Número: 0469/17 11/05/2017

concluintes, 81% satisfatório; CC — Conceito de Curso, 99% satisfatórios; e CI — Conceito Institucional, também 99% satisfatórios.

Analisando-se as instituições adquiridas pela Kroton Educacional com IGC satisfatório em 2009 — essa informação é extremamente importante —, antes de serem adquiridas, verificamos que na média o percentual de cursos satisfatórios se elevou de 60% para 95%, comprovando o elevado compromisso da Kroton com a qualidade da educação de suas instituições.

A Kroton hoje é uma empresa brasileira de presença nacional, cuja expressão "educação de qualidade" inspira seus mais de 26 mil colaboradores. Melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável, formando cidadãos, preparando profissionais para o mercado e gerando valor de forma sustentável é a missão da Kroton.

Cada palavra desta missão foi pensada para refletir fielmente a razão de ser da Kroton e o objetivo a ser alcançado incansavelmente por seus colaboradores.

Estar aqui neste momento trazendo informações e esclarecimentos sobre a trajetória da Kroton é um imenso orgulho a toda a direção da companhia e aos nossos mais de 26 mil colaboradores.

Muito obrigado a todos pela atenção. Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de falar.

Bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Obrigado, Sr. Leonardo Augusto Lara. Agradeço também aos outros convidados por terem concedido o tempo para que o senhor concluísse a sua apresentação.

Concedo a palavra à Sra. Amabile Pacios, da Federação Nacional das Escolas Particulares — FENEP.

A SRA. AMABILE PACIOS - Bom dia a cada um dos senhores. Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Deputado Lucas. Bom dia, Deputado Aureo, autor do requerimento. Obrigada por ter se lembrado da FENEP.

A FENEP representa as instituições particulares de ensino do nosso País e, evidentemente, também do ensino superior. A FENEP está presente em 19 Estados e no Distrito Federal. Nós temos afiliados 23 sindicatos. Portanto, a Federação, Deputado, tem uma linha sindical. Ela não é uma associação. Sempre temos um olhar sindical sobre as questões.



Número: 0469/17 11/05/2017

Eu gostaria de esclarecer aos Deputados, àqueles que não sabem — evidentemente, o Deputado Alex Canziani, nosso parceiro, já conhece isso — que a existência da escola particular está prevista na nossa Constituição.

Então, nós existimos como livre iniciativa, e a nossa Constituição nos dá liberdade, desde que obedeçamos a dois parâmetros: a lei vigente e os preços estabelecidos mediante a lei.

Portanto, não existe a menor possibilidade de criarmos valores imaginativos, porque nós temos lei. A primeira coisa é que a lei não permite aumento; ela permite reajuste. Quando há um reajuste, é necessário observar duas coisas: a liberdade de repor o que se perdeu mediante a inflação e outros índices e também de acrescentar aquilo que se criou ou que se vai aumentar em valores pedagógicos. Essas são as duas únicas possibilidades de aumento.

Então, quanto a preço, ficamos muito tranquilos, porque nós somos sabedores de que o PROCON faz o trabalho dele direitinho. Todo início de ano, o PROCON vai lá, examina a planilha da escola básica ao ensino superior. Esteja onde estiver essa instituição, o PROCON vai lá e examina o seu valor.

Há um erro na sociedade de se imaginar que o nosso reajuste está atrelado à inflação. Não, não está atrelado à inflação. O nosso reajuste está atrelado a essa planilha de custo. A inflação nunca foi o nosso indexador e nem será. Nosso indexador é a nossa planilha. Esta é a razão pela qual cada um de nós tem um índice de reajuste. Pode ser que na minha instituição esteja tudo muito tranquilo. Se não vou fazer acréscimo de nada, posso simplesmente ter um reajuste pequeno. Mas a outra, mediante a um acréscimo de, por exemplo, aula de esgrima, inglês, japonês, vai ter um aumento maior.

Cada planilha é muito individualizada e muito particular. Os órgãos de fiscalização de fato fiscalizam. Nós temos que entregar nossas planilhas. O PROCON as analisa e as devolve com ou sem pendência, com ou sem multa. Ele faz isso no País como um todo. A Federação pode falar isso, porque estamos presentes no País como um todo.

Portanto, com relação a preço, eu gostaria de informar que o setor tem esse regulamento. Como nós temos liberdade no nosso exercício empresarial, a fusão e a aquisição, dentro do nosso âmbito, são normais. Isso tem acontecido muito.



Número: 0469/17 11/05/2017

Outra coisa que nos dá tranquilidade também é que nós temos legislação no País para olhar as coisas acima da norma. O CADE — Conselho Administrativo de Defesa Econômica — está olhando isso. Acho que temos um órgão aqui que examina essas questões. A FENEP não acompanha porque, de fato, o CADE tem esse olhar.

Há fusões e aquisições dentro do nosso setor, desde creche. Aqui, nós estamos tratando do ensino superior, mas ultimamente, Deputado Lucas, até creches estão sendo incorporadas, para conseguir subsistir. Por conta de toda a crise no País, até as creches estão passando por esse processo. Esse é um processo de liberdade.

Só para acrescentar algo para pensarmos e discutirmos, eu diria que a preocupação que a FENEP tem é com relação à diversidade da proposta pedagógica quanto a essa fusão. Depois, a Kroton pode até falar sobre isso. O que nos encanta no País na questão da escola particular? É que nós temos diferentes propostas pedagógicas.

Se você quer colocar o seu filho numa instituição que tem uma confissão religiosa, você tem liberdade para isso; se quer uma instituição onde se fale francês, você tem liberdade para isso; se não quer nada disso, se quer uma escola absolutamente leiga, que dê apenas o feijão com arroz, você tem liberdade para isso.

Esse é o nosso princípio, e a Federação não abre mão disso. Toda vez que alguma coisa que transita nesta Casa fere o princípio dessas liberdades que estou apontando para os senhores, nós de fato a combatemos. Temos certeza de que liberdade de proposta pedagógica é uma coisa que assegura ao estudante e à família o poder da escolha. Ela pode escolher dentro das propostas aquilo que diz mais respeito ao seu discurso dentro de casa.

Nesse aspecto, a única preocupação que nós temos com relação a isso é a garantia de que os estudantes terão diversidade da sua proposta pedagógica. O que nos inquieta no setor público? É que os estudantes tenham apenas uma proposta pedagógica. Isso nos preocupa. É complexo o setor público.

Eu tenho aqui um grande amigo, o Prof. Valente, ex-Secretário de Educação do Distrito Federal, que sabe disso. Quer dizer, os estudantes, onde estiverem,



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Número: 0469/17 11/05/2017

estão embaixo da mesma proposta pedagógica. Isso nos preocupa como educadores.

Nós gostaríamos que a diversidade prevista na Constituição, na LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no PNE — Plano Nacional de Educação fosse mantida.

Então, a liberdade de termos propostas diferenciadas é o incremento que trazemos para a discussão nesta Comissão. Esta é a nossa colaboração. Cheguei ao fim do meu tempo, Deputado, para garantir o tempo de fala do meu amigo agui.

Obrigada, Deputado. Eu peço desculpas, pois 11h30min eu tenho que me ausentar, mas a Profa. Elisabeth pode continuar, respondendo as perguntas que eventualmente sejam dirigidas à FENEP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Tudo bem. Muito obrigado à senhora.

Passo a palavra à Sra. Elizabeth Guedes, da Associação Nacional das Universidades Particulares — ANUP.

A senhora dispõe do tempo de 14 minutos.

A SRA. ELIZABETH GUEDES - Bom dia a todos.

Eu quero cumprimentar o Presidente, que teve a iniciativa de acolher a requisição do Deputado Aureo, que foi gentil ao incluir a ANUP, a Amabile, minha colega, o Leonardo e o Prof. Cantanhede, do Ministério da Transparência. Também quero cumprimentar o nosso querido Deputado Alex Canziani, que preside a Frente Parlamentar Mista da Educação e tanto tem nos ajudado.

Eu fiz uma apresentação, para falar em 20 minutos — vou correr com ela. Tentei não repetir os pontos que os colegas já falaram, e vou aproveitar a fala da Amabile para dizer que, primeiro, a Lei do Calote nos impede de fazer aumentos muito mais altos. Nós não podemos nem cobrar o que nos ficam devendo.

Em relação ao projeto pedagógico, que é de justa preocupação da Amabile, a ANUP e a ABRAES — Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior, que congrega algumas empresas de capital aberto e as de capital internacional, nós ficamos tranquilos, porque entendemos que é parte do processo de fusão e aquisição a captura de sinergias, de melhorias e de arranjos inovadores de organização interna que permitem não só o crescimento mas também o avanço



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

daquelas empresas que são objeto dessa operação. Na verdade, o nome técnico é um ato de concentração.

O Deputado Aureo me perguntou se sou a favor ou contra a fusão. Eu disse a ele que, como dirigente de uma associação, não posso me posicionar nem a favor nem contra. Por isso, Deputado, separei a minha fala em duas partes.

Primeiro, eu gostaria de conversar com os senhores um pouco sobre os conceitos de fusão, aquisição e controle do Estado sobre os atos de concentração. É muito importante entendermos que não é o fato de um dia eu acordar com a ideia de que vou comprar alguém que isso acontece. Não é assim. Eu preciso ter um preparo anterior muito grande e propor isso ao Estado. O sistema de proteção do Estado brasileiro, consubstanciado na Secretaria do Ministério da Fazenda e no CADE, é rigoroso.

(Segue-se exibição de imagens.)

Fusões e aquisições buscam crescimento através de sinergia. Isso é igual a um Lego. Eu vou lá e me encaixo com alguém que é complementar a mim, repetindo o que o Leonardo nos disse antes.

Eu queria mostrar aos senhores que esse é o comportamento geral do processo de consolidação de todos os setores no mundo inteiro. Esta é uma curva do início do século XXI que captura fusões até 2001 e coloca em cada pontinho vermelho o market share das três empresas top de cada setor.

Os senhores vão ver que lá no setor de defesa as três maiores empresas têm 90% do market share, enquanto os três maiores bancos naquele momento tinham 10%. O que a Kroton está fazendo não é um movimento aleatório de uma empresa que resolveu crescer. Esse é o movimento natural de maturação dos agentes econômicos que estão no mercado de alta competitividade como é hoje o setor de educação no Brasil.

Quando se abre o capital, entrega-se muita transparência à sociedade, mas se recebe de volta um nível de competitividade muito maior.

Então, a Kroton e a Estácio não estão fazendo nada mais do que andar nessa curva, como também a DeVry, a Laureate e outros grupos nacionais, como UNIP e UNINOVE, que são grandes grupos brasileiros.



O que o CADE tem que garantir? Que, ao caminhar nessa curva, eu não mate a concorrência, não sufoque a competitividade e não impeça a entrada de novos

agentes.

Nesse sentido, eu vou falar rapidamente de duas palavras que estão na convocação: uma delas é "conglomerado". O que é um conglomerado? É um grupo formado por várias empresas com atividades diversas. A Rede Globo é um conglomerado, porque tem televisão, tem rádio, tem jornal. O conglomerado pressupõe empresas que façam coisas diferentes. A Kroton e a Estácio são do mesmo setor. Jamais vão poder montar um conglomerado que se dediquem à educação. O monopólio é uma exploração sem concorrente, como a PETROBRAS. Não é possível formar um monopólio no setor de educação nem que queiramos. Não há como incorporar 2.369 instituições de ensino.

Vou falar rapidamente sobre a fusão. A fusão é uma operação societária onde as empresas se fundem, e nenhuma delas mais será a mesma. Não existe Kroton e Estácio juntas, Kroton tomando decisões sobre a Estácio, como não existiria qualquer tipo de fusão. As empresas se tornam diferentes e passam a partilhar realidades diferentes. Na aquisição, eu estou comprando. Este caso é diferente, pois ambas são tratadas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência — SBDC. É aqui que nós temos que nos deter. Por que o CADE não está aqui hoje? Porque, por lei, ele não pode se manifestar. Ele é posto sob suspeição se se manifestar sobre qualquer processo sob sua administração antes da sua decisão final.

Há uma estratégia que eu chamo de fusão e aquisição. Em inglês, normalmente se chama M&A, mas estou botando F&A, porque é onde nós estamos.

Vou pular o próximo eslaide para não perder mais tempo. Estão aí os nomes das fontes bibliográficas. São autores conhecidos.

O que eu faço quando quero uma fusão? Quando olho a complementaridade com o concorrente, ao invés de me lançar à caça desse concorrente, eu me uno a ele para oferecer, para obter vantagem competitiva. Quando me uno a ele, eu consigo organização própria, inovação tecnológica, capacitação técnica, crescimento com outra força que, individualmente, não conseguiria.

Eu estou sempre procurando imperativo de crescimento, mudanças econômica ou tecnológica, necessidade de reunir recursos para pesquisa e



Número: 0469/17 11/05/2017

desenvolvimento, potencial para ganhos de sinergias, corte de custos e economias de escala.

É nesta Casa, a Casa do Povo, onde as coisas são verdadeiramente discutidas e decididas. Por isso, eu acho importante estarmos, Sr. Presidente, nesta Comissão, e não na Comissão de Educação. Nós estamos aqui, na Comissão de Desenvolvimento Econômico. É importante que a educação seja vista como um motor para o crescimento da produtividade do Brasil.

Corte de custos e economias de escala estão lá embaixo. Nós estamos querendo o quê? Crescer, inovar, fazer pesquisa e desenvolvimento, porque isso é uma regra para todos os setores.

Eu vou pular isso, mas essa apresentação vai ficar com os senhores.

Porter, como todos conhecem, diz — esta é uma frase importante — que a competitividade é um atributo estritamente relacionado à concorrência, pois agrega valor, incentiva a eficiência e a competição e melhora a entrega para o consumidor final.

Quem ganha com o aumento da competitividade no setor de educação é o aluno, que vai escolher o melhor preço, o melhor programa e a melhor cidade.

O Estado possui instrumentos poderosos para controlar isso. Esse é o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência — SBDC, que é formado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda — SEAE e pelo CADE. O CADE é composto pelo Tribunal, pela Superintendência-Geral e pelo Departamento de Estudos Econômicos — DEE.

O colega Cantanhede não é do CADE, mas exerce uma atividade convergente no momento em que estuda a transparência, analisa as contas e vê o comportamento do agente econômico.

A Lei da Concorrência é a Lei nº 12.529, de 2011. Não há como fugir disso, é Lei. A Lei estabelece que há um sistema prévio de controle às fusões.

Então eu vou dizer ao Cantanhede: "Cantanhede, eu e você vamos nos juntar. Vou pegar a minha escola e juntar com a sua. Vamos"? "O.k." Mas eu tenho que ir para o CADE antes. E, antes de o CADE dizer sim, nada pode ser produzido — nenhuma união de curso, nenhum treinamento de professor, nenhuma interferência de gestão, nada.



Número: 0469/17 11/05/2017

É importante, Deputado Aureo — o senhor é um Deputado jovem; até achei que era jovem demais para ter sido eleito —, haver pessoas jovens como o senhor se envolvendo com a educação, porque nós precisamos ter cada vez mais especialistas, como o Deputado Alex Canziani, gente que entende a dinâmica do setor.

Esse sistema avisa que serão proibidos atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência que possam criar ou reforçar a posição dominante e que tenham uma posição grande demais no mercado relevante. A exceção da regra não importa.

No julgamento, o tribunal pode fazer três coisas: pode aprovar e rejeitar integralmente o meu pedido e pode fazer a aceitação parcial. No caso da aceitação parcial, são estes os remédios que o Leonardo disse que estava apresentando para evitar a concentração: venda de ativo, cisão da sociedade, alienação de controle societário, separação contábil, licenciamento de propriedade industrial ou qualquer outro ato que o CADE decida que seja relevante.

Mas eu acho que nós precisamos falar de educação! Fusão é importante, cisão é importante, CADE é importante, mas nós estamos falando da necessidade de inclusão. Nós estamos falando de milhões de brasileiros que terminam o segundo grau e não entram em escola nenhuma. Nós estamos falando de milhões de brasileiros que trabalham de dia e estudam de noite conosco. Às vezes, em rincões isolados do País, eles estão numa instituição superior particular.

Isso aqui todos os senhores já conhecem — o Leonardo também já falou disso. Ali está a média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, o percentual de formados na educação superior. O Brasil está ali, só perde para a Indonésia e para Beijim, cujo nome nem entrou no gráfico.

Vejam que, ainda que consigamos fazer o esforço que o PNE nos pede, seria necessário que todo mundo ficasse parado, sem fazer nada, até que chegássemos lá. E sabemos que, enquanto estamos andando, as pessoas também estão andando. Então, nós temos que ter velocidade, senão não chegamos lá.

A Meta 12 diz que temos que elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior para 33% e a taxa bruta para 50%. Significa que 50% da taxa bruta de toda a população em idade escolar, acima de 18 anos, devem ter ensino superior. A taxa líquida compreende a idade de estudo entre 18 e 24 anos.



Número: 0469/17 11/05/2017

Olhem como nós estamos: a nossa taxa líquida está aqui embaixo, quando a nossa meta é aquela. A nossa taxa bruta está em vermelho. Nós estamos nesta bolinha, quando a nossa meta é aquela. (Mostra gráfico.)

Então, quando nós falamos em expansão do ensino superior, estamos falando em aumentar a produtividade e em ver gente melhorando o salário e levando mais riqueza para suas casas.

O nosso caso é o da esquerda. Isso mostra que, entre 18 e 24 anos, nós temos 16,3% da população formada. Entre as pessoas de qualquer idade, temos 11,2%. Vejam onde estão os Estados Unidos! Vamos à Coreia do Sul, que está com 18,3% em relação a todas as idades, mas com 69% da sua população jovem com nível superior. Ora, o Brasil faz parte de um jogo mundial, e nós estamos saindo atrasados nesse quesito!

Este é número de matrículas. Nós falamos das regras do CADE e da nossa necessidade de crescer. Quero que o Deputado Aureo pense sobre o tamanho. Eu vejo assim: "Ah, o grupo tal está preocupado com o tamanho que sairá da fusão". Vamos ver o que é o tamanho no Brasil? Se os grupos médios estão preocupados que vai haver um grupo grande, os pequeninos devem estar morrendo de medo dos médios. Tem, então, que congelar todo mundo. Vamos parar todo mundo, vamos ficar do mesmo tamanho a vida inteira: você não cresce, eu não cresço, ninguém cresce. Mas querer congelar uns e deixar caminhar outros é um critério meio complexo.

Ali estão as nossas matrículas. É claro que elas estão concentradas, em maior número, no Sudeste e no Nordeste. No Nordeste, há um grande avanço nos últimos anos.

De acordo com dados do censo de 2015, há 2.364 instituições de ensino superior, sendo 2 mil privadas. São 8 milhões de matrículas na graduação, sendo 6 milhões no setor privado.

Mostro aos senhores que aqui temos 195 universidades, 149 centros universitários e 1.980 faculdades. Naquele mapa de cima, no lado esquerdo, temos o percentual de instituições de ensino naquela categoria administrativa; no lado direito, temos o percentual no total de alunos.

Os senhores vão ver que 83,8% das instituições de ensino são faculdades que detêm apenas 28% das matrículas. Ora, Deputados, essa é uma situação



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Número: 0469/17 11/05/2017

aterradora! Isso acontece não porque existem grupos grandes, mas, sim, porque grupos pequenos não irão sobreviver. Temos levado essa discussão muitas vezes para o MEC.

O Arouca vez o distrito sanitário na década de 80, e nós não conseguimos fazer o distrito educacional até hoje.

Esse estudo foi feito pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior — ABMES, que o pediu para o grupo Expertise, por meio do Rodrigo Capelato. Ali está mostrando qual é o IGC — 1, 2, 3, 4, 5 — para instituições até 3 mil alunos, que são as pequenas, e para instituições com mais de 3 mil. Os senhores vão ver que as com menos de 3 mil alunos estão concentradas em 2 e 3 e que os percentuais de 3, 4 e até 5 são muito superiores a instituições grandes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Sra. Elizabeth, eu peço que a senhora encaminhe para esta Comissão toda essa apresentação, para que façamos constá-la em ata. Peço desculpas, mas eu não vou poder deixá-la continuar devido ao nosso tempo.

A SRA. ELIZABETH GUEDES - Deixe-me apenas falar esta frase, Sr. Presidente: os atos de concentração não são ilícitos anticoncorrenciais, mas negócios jurídicos privados entre empresas. Eles são regulados pelo Estado, e o CADE está de olho neles.

Eu agradeço e peço desculpas por me atrasar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Obrigado, Sra. Elizabeth.

O dia de hoje, quinta-feira, é complicado, porque os Deputados têm voo e outros compromissos. Peço desculpas. Em outra oportunidade, a senhora vai poder completar a sua fala.

Concedo a palavra ao Sr. Lennon Mota Cantanhede, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União — CGU.

O SR. LENNON MOTA CANTANHEDE - Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, demais integrantes da Mesa e participantes desta audiência pública.

Primeiramente, quero deixar bem claro que a CGU, como órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, sabe também, como os demais representantes da Mesa, da importância do Fundo de Financiamento Estudantil — FIES para a educação superior brasileira, para o atingimento das metas do PNE e para promover a educação neste País.



Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

Temos deixado bem claro e cristalino em nossos relatórios a importância do programa. Eu destaquei na minha apresentação alguns achados de 2010 para cá.

A nossa atuação tem sido feita no sentido de aperfeiçoar, melhorar a gestão do programa do FIES junto às nossas unidades jurisdicionadas que gerem o FIES, que, no caso, é a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e o FNDE.

Feita essa explanação inicial, eu gostaria de iniciar a apresentação deixando claro o seguinte: a CGU não tem competência constitucional para avaliar fusões entre entidades privadas. Não existe trabalho de auditoria sobre isso, e não é realmente objeto da nossa atuação fazer esse tipo de avaliação.

O que eu trouxe aos senhores neste dia foi uma apresentação com os principais trabalhos da CGU ao longo desses últimos 6 anos, as principais recomendações efetuadas e o estágio atual de implementação dessas recomendações nessas questões, que, no nosso entendimento, estão promovendo uma melhoria na gestão do programa.

Vamos adiante.

(Segue-se exibição de imagens.)

Como eu disse aos senhores, a CGU realiza regularmente a auditoria no FIES. Na verdade, neste momento, nós estamos em auditoria no FIES para a avaliação anual de contas da gestão dos responsáveis do FIES/MEC/FNDE, com previsão de conclusão do trabalho em 31 de julho de 2017.

A auditoria visa à avaliação dos controles internos instituídos e à consecução dos objetivos do programa, como sustentabilidade, atingimento de público-alvo, gerenciamento de riscos. Enfim, é esse o objetivo principal das nossas auditorias no FIES.

Nesta apresentação, nós vamos trazer a apropriação de alguns resultados de trabalhos da CGU referente às gestões de 2010, 2012 e 2014, lembrando que a gestão de 2016 está sendo objeto de auditoria neste momento.

É importante destacar — falamos muito sobre transparência aqui também — que todos esses relatórios de auditoria da CGU estão devidamente publicados na Internet e disponíveis para consulta de todos os senhores e senhoras. Ressaltamos que a CGU não tem competência para avaliar a fusão, mas nós podemos falar sobre



Número: 0469/17 11/05/2017

a gestão do FIES e as melhorias propostas pelo órgão de controle aos seus gestores.

Eu gostaria de destacar alguns achados de auditoria que, ao longo desses últimos anos, entendemos ser relevantes. Dada essa relevância, vários desses achados foram incorporados pelo Tribunal de Contas da União aos acórdãos emitidos tanto nos julgamentos de contas dos responsáveis quanto nesse último acórdão emitido no ano passado, que faz uma avaliação geral do programa.

A primeira questão é a seguinte: dotação orçamentária inicial insuficiente, complementada por meio de créditos extraordinários. O que nós percebemos na auditoria de 2014, senhores? Com a ciência e o conhecimento pelos gestores do FNDE de que haveria necessidade de a dotação inicial do FIES para a gestão do programa ser aproximadamente de 12 a 13 bilhões de reais, a dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual foi de 1,6 bilhão.

Isso foi objeto de análise crítica de nossa parte, porque, vejam, o gestor já tem conhecimento do montante de recursos dos quais ele deve se valer para gerir o programa, e a autorização na Lei Orçamentária Anual não contemplou nem 20% do necessário.

Isso foi objeto de crítica no nosso relatório de autoria e também foi incorporado pelo Acórdão nº 2.790, de 2015, do TCU, na medida em que ele informa que as dotações iniciais, na mesma linha do que foi apontado em nosso relatório, na verdade, foram completamente dissociadas da evolução no número de contratos do financiamento.

O que acontece quando há uma Lei Orçamentária Anual que não prevê a quantidade de recursos necessários para a gestão do programa? Serão emitidos os créditos adicionais, suplementares e extraordinários. É importante destacar que o crédito extraordinário prescinde de prévia autorização legislativa e de indicação de recursos correspondentes. Então, na nossa avaliação e na do TCU, isso fragiliza a gestão do programa, na medida em que, de início, não se tem a documentação e a explanação efetiva e real do montante de recursos necessários para a gestão do programa.

O TCU determinou audiência dos responsáveis do Ministério do Planejamento e Secretaria de Orçamento Federal — SOF. O que pudemos perceber, depois do



Número: 0469/17 11/05/2017

nosso apontamento no relatório, é que a dotação do ano de 2015 e 2016 guardou uma relação maior com o montante de cursos efetivamente realizados.

Vou passar aqui um número rápido aos senhores: em 2015, a dotação inicial contemplou 12 bilhões, e a dotação final chegou a 16 bilhões. Houve, portanto, uma evolução. Enquanto em 2014 a dotação era de 1,5 bilhão e passou para 12 bilhões, em 2015, foi de 12 bilhões para 16 bilhões e, em 2016, terminou com 18 bilhões. Foi apenas um acréscimo de 500 milhões a diferença da dotação inicial para a final.

Em termos de medida de gestão, os gestores do FIES e do Ministério do Planejamento contemplaram, em 2015 e em 2016, em grande medida, a necessidade efetiva de recursos orçamentários para a gestão do programa a partir de um apontamento feito pela CGU em 2014, o que traz, na verdade, uma transparência e uma fidedignidade maior para a Lei Orçamentária Anual, que é aprovada pelos senhores, anualmente.

No próximo eslaide, temos uma questão que traz bastante preocupação — está na mídia e no radar do MEC e da Casa Civil: é a inadimplência dos contratos financiados no âmbito do FIES. O que foi diagnosticado na auditoria realizada em 2015 é que mais de 47% dos contratos em fase de amortização já possuíam atraso no pagamento e 23,66% possuíam mais de 360 dias de atraso. Amortização é a fase de pagamento. Nós temos a fase de utilização, enquanto o estudante está fazendo o curso, a fase de carência e, depois, a fase de amortização.

Aliado a essa questão que foi apontada no relatório 2015, apontamos também no relatório a ausência de avaliação de riscos por parte do MEC e FNDE quanto a esses níveis de inadimplência. Não ficaram claras, evidentemente, para a equipe de auditoria, quais eram as medidas de avaliação de risco dos gestores do FIES em relação a esses níveis de inadimplência que estavam sendo atingidos no âmbito do programa.

O TCU também se alinhou em 2015 ao nosso apontamento e determinou ao MEC e ao FNDE o monitoramento, a avaliação e a estratégia de atuação quanto aos índices de inadimplência do FIES. Determinou também medidas de transparência no que se refere às questões de adimplência tanto no *site* do Ministério da Educação quanto também no relatório de gestão publicado anualmente.

O que temos escutado no Ministério da Educação é que há um indicativo de reformulação de regras do programa. Na verdade, essas reformulações acontecem



Número: 0469/17 11/05/2017

até de ano a ano. Podemos citar, por exemplo, taxa de juros cobrados, período de carência, enfim, alguns requisitos de programação alterados ao longo dos anos. O que eles sinalizaram para lidar com essa questão da inadimplência e a sustentabilidade do programa é uma alteração na gestão, nas regras do programa ainda para este ano, que será objeto de avaliação da CGU, quando pertinente.

É importante destacar, e isso foi um apontamento exclusivo do TCU, que não constou do anexo de riscos fiscais das Leis de Diretrizes Orçamentárias a análise dos riscos fiscais relativos ao FIES. Então, ele identificou isso e determinou que constasse das próximas LDOs, nos anexos de riscos fiscais, a avaliação quanto aos riscos fiscais gerados pelo FIES.

Entendemos também, senhores — e isso foi uma atuação antiga nossa, da CGU —, que há falta de repasse do risco de crédito de responsabilidade do agente financeiro. Explanando de maneira bem simplista para os senhores, até 2010 o agente financeiro junto com a instituição de ensino participava do risco de crédito do financiamento; isso até 2010. A partir de 2010, o agente financeiro deixou de participar desse risco do financiamento. Haveria necessidade de repasse desse risco de financiamento do agente financeiro para o fundo, e o que a CGU identificou é que esse repasse não estava sendo feito. A recomendação feita para os gestores do FIES foi que eles apurassem, junto à CEF, o montante devido ao fundo decorrente da falta de repasse desses valores. Em números atualizados, eu posso trazê-los aqui para os senhores, foram efetuados repasses, até final de 2015, no montante de 184 milhões de reais, da Caixa Econômica Federal, que era então o agente financeiro operador, para o fundo. Isso é o repasse desde 2008 até 31 de dezembro de 2015.

Existe também um valor residual, porque contratos celebrados até 2010 ainda estão vigentes, ou seja, a Caixa ainda deve repassar esse risco de crédito para o fundo. Foi recomendada uma melhoria específica para que exista uma rotina dentro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e da Caixa para que esse repasse seja feito mensalmente, e isso estamos monitorando.

O próximo achado, o penúltimo, é sobre questões bem específicas. É importante destacar aqui que, nesse trabalho de 2015, fizemos alguns cruzamentos de bases de dados, a partir dos financiamentos concedidos no exercício de 2014, para verificar realmente se há elegibilidade, se os requisitos do programa estavam



Número: 0469/17 11/05/2017

sendo cumpridos nesses financiamentos. O que pudemos diagnosticar foi a ocorrência de 258 beneficiários com rendas familiares que superavam 20 salários mínimos — o que contrariava a regra do programa à época. Foi recomendado ao MEC que realizasse interlocuções junto a outros órgãos de Governo, para que ele mesmo pudesse realizar esses cruzamentos de bases de dados e não conceder esses financiamentos ao público que não cumpria os requisitos do programa e também apurar esses 258 casos.

Enfim, a situação que nós temos no MEC, que será objeto de avaliação ainda neste primeiro semestre, é que o cruzamento da base de dados, uma rotina que recomendamos, ainda não está efetivamente implementada.

É importante destacar que algumas regras de concessão, como eu disse anteriormente, foram alteradas ao longo da execução do programa. Antes, a regra era renda familiar bruta mensal de até 20 salários mínimos por família; hoje, renda familiar bruta mensal de até 3 salários mínimos *per capita*.

Passamos ao último achado. O FIES pode promover financiamentos estudantis para cursos com avaliação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior — SINAES acima da nota 3. A nota varia de 1 a 5. Mas a CGU identificou que foram objeto de financiamento alguns cursos que não contemplavam a nota mínima, 3 pontos, no SINAES. Então, também se recomendou apuração desses casos e clareza nos normativos internos do MEC sobre a referência, em termos de avaliação da nota atribuída à instituição de ensino, para a concessão dos financiamentos.

Prezados senhores, era essa a apresentação. Tentamos cooperar naquilo que nos cabe dentro da nossa competência constitucional e infralegal. Eu agradeço ao Deputado Aureo pela lembrança à CGU e coloco à disposição o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Muito obrigado.

Finalizadas as apresentações, nós abrimos espaço para os debates.

Com a palavra o Deputado Aureo, como autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO AUREO - Sr. Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar todos os que compõem a Mesa.



Número: 0469/17 11/05/2017

Achei estranha a confirmação da presença do Presidente do Grupo Kroton, que não pode comparecer a esta audiência por algum motivo de agenda. Agradeço todas as explicações dos representantes.

Depois da aprovação do requerimento, nós conseguimos incluir a Associação Nacional das Universidades Particulares — ANUP, que foi presidida pelo Galindo, pai do Presidente da Kroton, que também participa da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior — ABRAES como a Sra. Elizabeth Guedes.

Nós vemos a força desse mercado. Ficaria muito difícil a Federação Nacional das Escolas Particulares — FENEP e a ANUP falarem contra quem detém o mercado e tem maior força. Seria uma coisa diferente eu achar que não haveria a defesa das instituições aqui representadas. Por participação está interligado diretamente quem detém o poder. É assim que funciona a presença dos grandes grupos.

Mas eu gostei muito das explicações até quando se disse que o ensino superior está presente em mil e poucos Municípios dos 5.500 Municípios do Brasil. Claro! Há Municípios que não têm 5 mil habitantes, nos quais não há necessidade de universidade, de faculdade, porque não há esse múnus. Então, concentra-se a universidade, a faculdade nos Municípios mais próximos.

Eu já vou direto às perguntas, porque o nosso horário está avançado. A imprensa noticiou que a Kroton contratou o ex-Ministro José Eduardo Cardozo já no meio da análise da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE. Logo após, a Superintendência-Geral do CADE publicou parecer contrário à operação. O senhor tem conhecimento de que o ex-Ministro José Eduardo Cardozo nunca advogou em assuntos relacionados à área do CADE? Houve alguma participação, alguma indicação do Sr. Gilvandro, Presidente Interino do CADE? Qual foi o motivo dessa contratação?

A Kroton contratou Carlos Ragazzo, Ana Frazão, Alexandre, Furquim e o ex-Ministro José Eduardo Cardozo. Todos eles, de alguma forma, estão ligados ao CADE. Existe alguma tentativa de pressionar os Conselheiros do CADE?

A Kroton é conhecida por crescer mediante a aquisição de outras entidades de ensino. Na operação Kroton-Anhanguera, o CADE já havia sinalizado que aquela seria a última grande aquisição da Kroton. Mesmo assim, a Kroton trabalhou para fazer uma oferta hostil e está tentando incorporar a Estácio.



Número: 0469/17 11/05/2017

A combinação das duas empresas vai criar uma empresa gigante no setor, três ou quatro vezes maior que a segunda colocada. Ou seja, a aquisição da Estácio pela Kroton vai retirar uma concorrente de peso do mercado, além de desrespeitar a decisão anterior do CADE. Até onde a Kroton pode crescer, adquirindo seus concorrentes?

A Kroton é conhecida por oferecer ensino para uma grande quantidade de alunos com qualidade suficiente para atingir apenas o mínimo exigido pelo MEC. O caminho natural, então, é a aquisição de outras instituições de ensino pela Kroton. A Estácio, diferentemente, é reconhecida pela ótima qualidade de ensino. No Índice Geral de Cursos — IGC, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP, recebeu nota 4, que é uma boa nota, acima da das instituições comandadas pela Kroton.

Assim sendo, a Kroton se compromete a manter a qualidade do ensino da Estácio ou vai aplicar a ela um agressivo corte de custos, como fez em outras instituições adquiridas, reduzindo o padrão de ensino da Estácio apenas ao mínimo aceito pelo MEC?

O estudo da Superintendência-Geral do CADE aponta claramente que a junção da Kroton com a Estácio vai gerar uma empresa gigantesca, acarretando sérios problemas concorrenciais com a concentração de uma enorme parcela de mercado em apenas um só grupo. Por qual motivo o senhor acha que esse órgão técnico do CADE está errado?

As novas regras para a abertura de polos de ensino a distância tornaram ainda mais fácil para empresas grandes, como a Kroton, abrir novos polos de ensino a distância Brasil afora. Antes, havia a exigência de autorização prévia pelo MEC para a abertura desses polos, o que dava ao Ministério a possibilidade de evitar a concentração de mercado mediante a distribuição de autorizações entre diversas entidades.

Agora, sem necessidade dessa autorização prévia e diante do seu gigantismo, a Kroton vai crescer em um ritmo muito mais acelerado do que seus concorrentes, que já são muito menores. Diante disso, a Kroton se comprometeria a abrir mão de novos polos de ensino a distância por alguns anos caso a fusão seja aprovada pelo CADE?



Número: 0469/17 11/05/2017

O senhor avalia que a marca da entidade de ensino é um atributo importante para a operação de ensino a distância? Se a marca não é importante, como o senhor justifica o fato de a Estácio ter aumentado significativamente o preço dos seus cursos e, mesmo assim, a quantidade de alunos no primeiro trimestre de 2017 ter crescido? O crescimento do número de alunos, mesmo com o expressivo aumento do valor dos cursos, se deu em função da marca forte da Estácio ou da fusão? O aumento do valor dos cursos está sendo provocado pela falta de concorrência?

Ainda sobre o ensino a distância, existe possibilidade de se comercializar mais de uma marca no mesmo polo de ensino a distância. Se o preço e o local são os mesmos, o senhor não acha que o que vai pesar na escolha do aluno será a marca e a reputação da entidade de ensino?

Com a diminuição do FIES, apenas grandes grupos de ensino vão conseguir suportar financiamento próprio para seus alunos, que não vai acontecer com os concorrentes de menor porte. Hoje, apenas a Kroton e a Estácio conseguem suportar financiamento próprio para seus alunos. E, com essa fusão, apenas uma empresa de todo o mercado vai ser capaz de fazê-lo, o que vai causar uma enorme distorção no setor com sérios danos à livre concorrência. Qual é a sua posição quanto a isso?

De acordo com a revista *Veja*, a Kroton praticou preços diferentes para alunos financiados pelo FIES e alunos sem esse benefício. Qual é a posição da empresa quanto a isso? Foi feita alguma verificação independente por terceiros acerca desse fato denunciado pela revista? Em caso negativo, por qual motivo não foi feita? Se ela não foi feita, diante da gravidade da denúncia, o senhor não concorda que a denúncia deveria ter sido apurada rapidamente pela empresa através de um terceiro independente?

Graças a Deus, nós temos aqui a presença de um Deputado bem atuante na educação, como a Sra. Elizabeth colocou, o Deputado Alex Canziani, por quem nós temos um carinho muito grande, que preside a Frente Parlamentar da Educação.

Eu tive a oportunidade de ser conselheiro da rede metodista de ensino no Brasil há uns anos. Elizabeth, quando lembro o passado, eu percebo que já estou ficando velho. Uma coisa que me preocupa muito é a fusão entre a Kroton e a Estácio. Eu tenho conversado muito sobre isso. Existe uma preocupação no setor



Número: 0469/17 11/05/2017

muito grande, que é legítima. Eu já estou fazendo um estudo. Vou propor uma CPI na Casa, para que nós possamos apurar todas essas informações que estão no mercado, nas mídias, nos *blogs*, que geram grande preocupação em todos os setores, para que possamos avançar.

Eu acho a não presença do Presidente da Kroton nesta audiência um desrespeito com esta Comissão, porque ela estava agendada. Deixo aqui as minhas perguntas. Não tenho muito a dizer. Eu não sei se você tem legitimidade para responder a todas essas perguntas. Se não tiver, vocês podem responder a elas depois de ofício.

Eu vou trabalhar para propor uma CPI, para que nós possamos esclarecer e dar tranquilidade ao futuro do País, porque a educação é o futuro do nosso País. Nós não estamos falando da fusão de uma marca de chocolate. Nós estamos falando de uma fusão que vai impactar milhões de brasileiros que precisam ter direito ao ensino superior, a programas importantes que foram implementados neste País, como o FIES, que vai ser gerido por uma gigante do setor. E isso gera uma preocupação muito grande no mercado brasileiro, que tem que ser debatida aqui.

Nós entendíamos que esta audiência pública era vital. Por isso, convidamos o Presidente da Kroton. Sabíamos que ficaria difícil uma posição contrária da FENEP, que representa as instituições, as escolas particulares. Seria muito difícil ir contra os seus associados, os seus sindicalizados. Teríamos clareza também da posição da ANUP, porque seria muito difícil ir contra a empresa a que está ligada.

Mas nós acreditávamos que a presença do Presidente da Kroton seria esclarecedora. Por algum motivo, não sei se de agenda, não deu para o Presidente participar.

Então nós vamos encaminhar para que nós possamos apurar, debater esse tema com mais profundidade. Isso gera preocupação a vários Parlamentares da Casa. Na aprovação do requerimento, houve preocupação de vários Parlamentares ligados à educação no Brasil, preocupação com o futuro deste País, preocupação com o futuro do ensino, não só com a diversidade pedagógica de cada instituição, que eu acho que é fundamental para o crescimento do mercado e gera essa concorrência, mas com a fusão de um grande grupo que pode estar instalado, e ali um maior pode matar um menor, como é a forma de mercado. Então isso nos gera uma preocupação muito grande.



COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

Ficam aqui as minhas perguntas. Mas vou trabalhar, a partir de hoje, a possibilidade de instalarmos uma CPI para apurar essa grande fusão que está para ser feita no nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Muito obrigado, Deputado Aureo.

Quero registrar a presença do Deputado Walter Ihoshi, membro titular desta Comissão.

Quero registrar também a presença do Deputado Alex Canziani, meu grande amigo, um dos meus grandes orientadores nesta Casa. Ele muito nos honra ao se fazer presente aqui. Cheguei aqui muito jovem. No meu primeiro mandato, meu pai pediu ao Deputado Alex: "Cuide do Lucas. Não o deixe fazer besteira, não".

Também esteve presente aqui o Deputado Cesar Souza.

Passamos agora às respostas às perguntas que foram feitas pelo Deputado...

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Presidente, seria possível fazermos a participação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Sim.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Não sei se há mais Deputados. Vamos fazer as nossas perguntas. Depois todos respondem a todos. Não seria mais fácil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Pode ser.

Acatando a sugestão do Deputado Alex Canziani, concedo a palavra ao Deputado Walter Ihoshi.

O SR. DEPUTADO WALTER IHOSHI - Cumprimento o Sr. Deputado Lucas Vergilio, nosso novo Presidente desta Comissão. Quero cumprimentar também os expositores, que aqui vieram prestar esclarecimentos, trazer o seu posicionamento.

Quero cumprimentar e parabenizar o Deputado Aureo, que trouxe esse tema importante à Comissão. Esta Comissão trata o desenvolvimento do nosso País, a competitividade. Sem dúvida a educação é a grande mola de sustentabilidade do desenvolvimento deste País.

Eu também quero cumprimentar o Deputado Alex Canziani, que, como já foi dito, é uma grande referência no Congresso Nacional na área da educação. Quando temos um tema voltado à educação, nós sempre ouvimos a opinião e o parecer do Deputado Canziani, muito respeitado entre todos nós colegas aqui.



COM REDAÇÃO FINAL

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

Figuei preocupado quando o Deputado Aureo trouxe esse tema. Eu vim acompanhando pela imprensa, pela mídia, o que vinha acontecendo com relação a esse processo que eu não sei se é de fusão ou de aquisição. Pedimos que depois...

(Não identificado) - Tecnicamente é a incorporação de ações.

O SR. DEPUTADO WALTER IHOSHI - Incorporação de ações, é uma troca de ações.

E nós aprovamos. Eu estava ao lado do Deputado Aureo quando aprovamos esta audiência pública. Fui buscar outras informações, até para poder participar desta audiência. Mas de certa forma eu figuei bastante satisfeito com as respostas dadas aqui.

Todos nós acompanhamos. Há 3, 4 anos, eu também fui do mercado financeiro. Tenho amigos analistas que diziam: "Olhe, Walter, eu estou vendo aqui alguns papéis e estou vendo que a Kroton é uma empresa da qual todo o mercado tem falado muito bem".

Figuei com aquilo na cabeça e acompanhei. Depois vim a saber que a Kroton surgiu de uma escola mineira.

Eu estive no Japão no ano de 1999 e visitei uma escola Pitágoras. A Pitágoras fazia um trabalho excepcional atendendo crianças brasileiras que moram no Japão. Infelizmente parece que a Pitágoras se retirou de lá, porque o número de brasileiros diminuiu muito.

As informações que eu obtive são de que realmente a Kroton é uma empresa brasileira, o que nos orgulha muito, listada em bolsa. Ela vale quase 23 bilhões. Esse foi o valor de mercado no ano de 2010. Com essa junção ou fusão, passará a ter um valor maior.

É natural a preocupação desta Comissão e do autor do requerimento quanto à qualidade do ensino. Quando se reduz a concorrência no setor, tem-se uma preocupação com a redução da qualidade do ensino. Mas se uma empresa como essa, uma empresa brasileira, vem crescendo dessa forma é porque ela deve ter alguma qualidade.

É natural que, numa operação tão grande como essa, aconteçam situações de espionagem. Nós ouvimos falar de muitas coisas, especulações. Parece que isso até saiu na televisão.



Número: 0469/17 11/05/2017

Mas é uma pena que nós tenhamos perdido a oportunidade de trazer a Estácio aqui também, para que ela pudesse colocar o seu posicionamento. E eu não me ative a isso na hora da aprovação do requerimento, porque não acompanhei o processo. Eu estava preocupado com outro projeto. É uma pena que nós não tenhamos trazido também os representantes da Estácio para colocar o seu posicionamento. Quando os dois querem, as coisas acontecem.

Há, sim, a preocupação do monopólio e da concentração. Tudo isso está lá no CADE. O CADE deve estar fazendo um estudo profundo sobre esse tema. É uma pena que o CADE também não pôde estar aqui, estava impedido de participar de uma audiência pública, pelas informações que nós tivemos.

A Profa. Amabile nos tranquilizou com relação à legislação de preços, mesmo porque, hoje em dia, aumentar preços para estudantes, numa época de crise... O estudante brasileiro médio é aquele que estuda à noite e trabalha de dia para poder pagar os seus estudos.

Então é um momento muito complicado. Os desafios são muito grandes. A pergunta que eu deixo aqui, depois das minhas considerações, é: tendo em vista os desafios que nós temos na educação com essa redução do FIES e a queda do orçamento familiar, como uma organização como a Kroton, tão grande, está planejando enfrentá-los?

O nosso representante da CGU apresentou suas considerações e disse que a inadimplência chega a 47%. Então, isso pode criar um problema enorme no sistema de ensino privado brasileiro. E nós temos um desafio muito grande no Brasil: prover educação de qualidade para os brasileiros, que vão sustentar o nosso futuro.

Eu quero aqui parabenizar os expositores e agradecer. Eu fico, de certa forma, contemplado com as perguntas que foram colocadas na justificativa. Cumprimento o Deputado Aureo pela sua preocupação e digo que estaremos acompanhando os próximos passos nesta e em outras Comissões.

O SR. DEPUTADO AUREO - Se me permite um aparte, já deixo aqui o pedido para a assinatura da proposta de CPI para que nós possamos aprofundar o debate sobre este tema, que traz uma preocupação muito grande. E convido todos a assinar em conjunto, se quiserem, para que possamos propor uma CPI e prestar esclarecimentos à população brasileira, já que quase 2 milhões de alunos vão estar interligados à questão entre a Kroton e a Estácio.



Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

O SR. DEPUTADO WALTER IHOSHI - Será um debate muito bom. Peço desculpas por me alongar na minha fala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Vergilio) - Registro a presença do Deputado Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Deputado Lucas Vergilio. Parabéns! V.Exa. está chegando agora à Casa e já assume a Presidência de uma Comissão importante. Eu tenho cinco mandatos e só consegui isso uma vez, Deputado. Então, veja como V.Exa. está num ritmo muito mais rápido do que o meu. Parabéns a V.Exa.!

Diz o ditado que o fruto não cai longe da árvore. Seu pai, Armando Vergilio, é um craque, foi nosso colega aqui, fez um belo trabalho, uma ação muito profícua não só para a Casa, mas para a sociedade como um todo. E V.Exa., agora, seguindo esses passos, com um trabalho muito forte — tenho acompanhado —, é um belo representante do Estado de Goiás. E já ocupa cargos relevantes e aprova projetos aqui.

Àquelas pessoas que não acompanham a lida da Casa digo que aprovar um projeto de lei é um parto. E V.Exa. já conseguiu aprovar um projeto relevante. Então, parabéns! Isso mostra realmente a sua capacidade de articulação e determinação.

Quero saudar também o Deputado Aureo, meu amigo há tantos anos, um jovem, mas dedicado Parlamentar, que tem um trabalho muito forte na Casa; o Deputado Walter Ihoshi, nosso companheiro também, que faz uma ação muito forte aqui na Comissão de Desenvolvimento Econômico; o Deputado Heráclito Fortes, nosso grande Senador, que tem anos e anos de janela.

E quero saudar, com muita alegria, os nossos convidados aqui na Comissão.

Não faço parte da Comissão, mas, como o debate é sobre uma questão da educação, eu vim aqui. Inclusive encontrei ontem no Ministério o Deputado Aureo, que me disse: "Passe lá que nós vamos estar discutindo esse assunto".

Quero dizer rapidamente que, primeiro, eu acompanho o que vem acontecendo no mundo como um todo, essa concentração nas mais variadas áreas. No ano que vem, eu farei 30 anos de mandato. Estou no oitavo mandato — cinco de Deputado, dois de Vereador e um de Vice-Prefeito. Quando era candidato a



Número: 0469/17 11/05/2017

Vereador, eu ia aos bancos para fazer campanha e eu me lembro de que a quantidade de pessoas que trabalhavam lá era enorme.

O banco ao qual eu ia com muita frequência não existe mais. Na verdade, houve fusão, aquisição, então esse banco já nem existe mais. E essa é uma prática que vem acontecendo não só no setor bancário. Nós tivemos uma grande operação, não sei se foi fusão, incorporação, não sei o que houve, quando o Unibanco e o Itaú se juntaram, formando essa potência que é. O Bradesco era o todo-poderoso no País e aí houve essa grande junção, que fez esse outro grande banco. Obviamente, o Bradesco continua com uma grande participação.

E vejam como é o mercado. Hoje de manhã eu recebi algumas notícias da XP. Você que é do mercado financeiro deve saber que — e a empresa vai fazer o IPO, Initial Public Offering, nos próximos dias, não é isso? — foram comprados 49% da XP, esta madrugada, pelo Banco Itaú. Não sabia? (*Pausa.*) Hoje de manhã eu vi essa notícia: 49% da XP foram comprados, antes de fazer o IPO. Imaginem: uma corretora que começou pequena, estava crescendo bastante, e o Itaú foi lá e já comprou a metade. O mercado é esse. E vemos isso não só na área dos bancos, na área da educação. Nas mais variadas áreas isso acontece.

Eu, que participo dessa discussão da educação, Deputado Aureo, Dr. Cantanhede, sempre digo que não sou professor, não sou dono de escola, não sou dono de faculdade, mas tenho uma missão, enquanto cidadão, trabalhar por aquilo que eu acredito ser mais relevante para o País, que, na minha visão, é exatamente a educação.

Anos atrás eu participei de um evento do ensino superior que trazia estudos, Amabile, dizendo o seguinte: "Instituição superior, faculdade com menos de 1.200 alunos está fadada a sumir". Isso foi dito há alguns anos.

Hoje eu vejo várias instituições, inclusive em cidades perto de onde eu moro, simplesmente fechando, acabando, não tendo condição de seguir no mercado, exatamente em função dessa concentração que está havendo.

Querem saber qual vai ser a próxima concentração? Exatamente na educação básica, também, vai haver uma grande concentração. Vários *players* estão chegando ao mercado. Vai haver isso. E isso faz parte.

Quando se juntam duas instituições, ganha-se escala, ganha-se condição, ganha-se competitividade.



Número: 0469/17 11/05/2017

Por exemplo, na minha cidade, nós tínhamos a Pitágoras — hoje é a grande Kroton —, que é de um ex-Ministro, ex-Deputado, brilhante por sinal, o Walfrido dos Mares Guia. Ele, na sua genialidade, professor de cursinho, formou o Pitágoras, juntamente com outros.

(Não identificado) - Emprestou até o avião.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sim, emprestou o avião para o Lula. Mas até nisso é brilhante o Walfrido. Vejam que, se fosse um qualquer, pensaria: "Não, o cara está danado, vai ser preso não sei quando, não vou mais emprestar para ele". Mas ele é amigo, é companheiro. Na hora boa muita gente empresta avião para quem quiser.

(Não identificado) - É gratidão.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Também, eu acho que essa é uma das grandes virtudes que o homem deve ter, a gratidão, o reconhecimento. Eu acho que o Walfrido tem essa capacidade. É um grande gestor inclusive. Foi Ministro do Turismo, fez uma revolução no turismo brasileiro. E eu não tenho procuração para defender o Walfrido. Eu gosto dele como pessoa, como cidadão, como brasileiro inclusive, que quer o melhor para o nosso País.

E ele começou a Kroton. Na minha cidade, por exemplo, temos a Pitágoras, a UNOPAR, que eles compraram também e que era de um outro visionário, Laffranchi, que faleceu há pouco tempo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Mas veja o seguinte: não compra todas, não, porque há outros grupos. Há grupos fortes no mercado e há outras instituições também, e que vão nascer.

Deputado Aureo, hoje, o mercado não é mais o Brasil, não; hoje, é o mundo que está vindo aqui. Hoje, pode-se fazer curso pela Internet da Coursera, da Universidade Harvard, do MIT — Massachusetts Institute of Technology, faz-se curso não sei de onde... Esse é o mundo, gente! Nós podemos reconhecer que esse é o jogo. Se hoje existe uma grande instituição, e é mesmo, vai caber ao CADE dizer o seguinte: "Olha, desse tamanho, você não pode fazer". Por isso, é importante haver instituições como essa no País.

Outro dia, falou-se de chocolate. Houve uma fusão de empresas de chocolate também: "Mas, olha, você tem que vender uma parte. Tem que vender". E eu não



Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

sei o que o CADE vai dizer em relação a essa fusão, a essa incorporação, a isso que está acontecendo lá.

Mas vai sair uma portaria, de que o senhor falou. E acho que a grande questão, Deputado Aureo, é esta: a qualidade da instituição.

O SR. DEPUTADO AUREO - Deixe-me só fazer um aparte aqui, Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sim.

O SR. DEPUTADO AUREO - Estou com uma audiência, ao mesmo tempo desta, no Ministério da Saúde, tratando da asparaginase, que é aquela questão do medicamento, e vou ter que me ausentar, pois chegou a hora de eu usar da palavra na outra reunião, mas logo estarei retornando.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Está bem.

O SR. DEPUTADO AUREO - Com certeza, vai haver respostas, e eu vou solicitar as notas taquigráficas da Comissão, para que nós possamos aprimorar a discussão.

Eu quero agradecer a todos, a CGU pelos dados esclarecedores, a Sra. Elizabeth, a Sra. Amabile e o Sr. Leonardo, que veio representando o Presidente do Grupo Kroton. Considero todas as explanações aqui importantes para o Parlamento brasileiro. Deixo as minhas perguntas. Podem ter certeza de que buscarei ainda hoje todas as respostas, até para dar subsídio a que possamos avançar. A preocupação é natural.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Perfeito.

O SR. DEPUTADO AUREO - Deputado Alex, V.Exa. conhece. Já estivemos discutindo a questão do REFIS das universidades anteriormente, discutimos algumas coisas dos Estados, mesmo sem V.Exa. ser do Estado do Rio de Janeiro, preocupados com a educação e com o futuro do nosso País.

Tenho certeza de que esse é um tema que tem que ser debatido pelo Congresso Nacional, porque vai impactar milhões de brasileiros, através do (ininteligível). Isto é mercado: compra-se algo, daqui a pouco, o terceiro compra para tentar ser o segundo, e todas as pequenas vão desaparecendo do mapa. Isso é o mercado. Concentra-se, então, tudo nas grandes universidades, onde se gera o Fundo de Financiamento Estudantil — FIES e que tem avalista para fazer o FIES do Governo, transformando-se em grupos que depois dominam o mercado de



Número: 0469/17 11/05/2017

educação do Brasil. Se esse é o caminho que o Brasil quer seguir, nós vamos seguilo, como seguimos alguns caminhos que depois não têm volta.

Concentra-se tudo em grandes empresas — algo que aconteceu com o nosso País e que dá por vista agora —, concentrou na Odebrecht, que virou gigante, concentrou na OAS, e criou esse grande monopólio, que gerou essa grande confusão no Brasil que estamos vendo.

Se vamos fazer a mesma coisa que o Brasil já fez na educação, esse é o caminho que nós vamos seguir, tornando-se um grupo forte para, depois, sabermos o que vai acontecer no final da história. Isso é o que está acontecendo com todas as empresas fortes brasileiras que cresceram. E por que e como cresceram?

O poder de influência dos senhores é muito grande. O poder de contratação é muito grande, e isso gera esse problema no Brasil. Mas, quero agradecer e dizer que estou acompanhando tudo de perto.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Meu amigo Aureo, o problema não é só o Brasil. É o mundo que é assim, doutor, infelizmente. Isto é o que acontece no mundo: a concentração. Os grandes conglomerados de mídia estão se juntando, até para haver mais escala.

Outro dia, Deputado Heráclito Fortes, eu fui até o Presidente da TELEBRAS e disse que Londrina, Deputado Walter Ihoshi, tem uma companhia municipal de telefonia. Sabe lá o que é isso? Pública; municipal! Deve haver uns 70 mil usuários de telefonia celular. Tem como competir em um mercado como o que existe hoje? Tentou-se, há algum tempo, privatizar a empresa, mas a população fez um plesbicito, e o resultado foi que ela não poderia ser vendida. Só que, infelizmente, como vive uma empresa dessas? Na verdade, isso é o setor.

E sabe o que disse o Presidente da TELEBRAS, Deputado, quando eu falei: "Pôxa, há poucas empresas no Brasil". Ele disse: "Deputado, vai ter que diminuir". "Mas, como diminuir?". "Se não houver no mínimo 100 milhões de usuários, a empresa não vai sobreviver". Cem milhões! Ou seja, vai concentrar ainda mais o mercado de telefonia celular no Brasil. Esse é o jogo! Infelizmente, gostem ou não, é o jogo do mundo. E, para que não seja tão nocivo, para que não seja tão selvagem, nós temos legislação e alguns órgãos para cuidar disso. Eu espero que eles



COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

realmente possam fazer esse trabalho e saiam disso. Acho que a grande discussão é essa.

Quando o Deputado Aureo fala em criar uma CPI — pena que ele já esteja saindo —, ele não vai contar comigo, porque eu sei o que acontece nas CPIs aqui. Mais do que isso, nós temos de fazer uma CPI pela qualidade dos serviços, exigindo a qualidade das instituições, exigindo uma educação de melhor qualidade. Essa é a grande questão.

E precisamos até levantar a situação em que se encontra a o FIES; o Governo precisa fazer um estudo com relação ao FIES, que é o dinheiro mais barato que existe. Ora, se nós acreditamos que, se a pessoa fizer curso superior, vai conseguir ter uma renda, por que ela não está conseguindo pagar o FIES? O que está acontecendo com o jovem que não consegue pagá-lo? Se bem que essa discussão acontece no mundo. Nos Estados Unidos, também há essa discussão para pagar os financiamentos educacionais. Mas nós temos de levantar essa discussão, que acho importante.

Pena que o Galindo não veio, que é um talento, um jovem competente, que atua em um grupo tão grande com 41 anos. Mas é um talento! Eu já o ouvi falar algumas vezes. É um talento. Com certeza, ele poderia trazer uma grande contribuição e importantes informações para a discussão, não só sobre o Kroton, mas também sobre a educação como um todo. Mas o Leonardo também se saiu muito bem.

Parabéns, Deputado Walter Ihoshi! Já fiz parte desta Comissão, há alguns anos, e é um privilégio poder voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Agradecemos ao Deputado Alex Canziani a participação, nossa grande referência nos temas de educação do País.

Já estamos partindo para a fase final. Mas, antes de solicitar as considerações finais dos expositores, eu gostaria de conceder uma breve palavra ao nosso Senador Heráclito Fortes, hoje Deputado Federal.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente, Srs. integrantes da Mesa, Deputado Alex Canziani, eu não digo que entrei de gaiato nesta Comissão. Quando garoto, aprendi que o cachorro entra na igreja porque encontra a porta aberta. Foi o que aconteceu comigo. Eu, na ansiedade de ver o plenário vazio, que



Número: 0469/17 11/05/2017

faço política 24 horas por dia e gosto do debate da política, entrei aqui. Entrei e fiquei feliz com o contexto dos depoimentos.

O Deputado Alex Canziani disse uma coisa fantástica em relação à restrição que ele e eu temos quanto a instalar uma CPI. Nós sabemos como uma CPI começa, mas não sabemos como termina. No seu bojo, começam a aparecer os espertalhões, que vendem, prejudicando a imagem do Congresso, o objeto central. E aí fica um jogo de empurra, que desacredita a CPI e a Casa. Não é verdade? Então, nós temos que ter muito cuidado.

Agora mesmo, vivemos a CPI do COAF. Foi um Deus nos acuda! Eu acho que a CPI tem que ter um foco, do qual não podemos nos afastar nem 1 minuto.

Mas eu ouvi aqui alguma coisa interessante, e ele disse bem: "O que aconteceu com a telefonia brasileira?". Foi a irresponsabilidade do Governo em querer se envolver em questão privada. O Governo interferiu na CPI com o objetivo de perseguir um empresário, que não vem ao caso, e forçou compras, com as quais as empresas não tinham a menor condição de arcar. Mas, como elas tinham o aval do Governo, elas entraram na aventura.

Cito outro exemplo: o crime que o Governo cometeu com a Gol, que era a empresa que mais crescia no País. O Governo forçou a Gol a comprar a VARIG; depois, forçou-a a comprar aquela outra empresa, a WebJet, empresa pequena que entrou no mercado e que começou a vender. Mas a Gol, até hoje, não se livrou dessa dificuldade.

Essa questão do crescimento do setor educacional acontece também no setor da saúde. Quem tem competência cresce, quem não tem dá espaço. Nesse negócio de rede social, você recebe um volume muito grande de informações.

Esta semana eu li uma história muito interessante; é um caso clássico: um senhor que foi demitido por ser analfabeto, mas o patrão queria que ele lesse e escrevesse. Mas a única coisa que ele fazia era abrir e fechar a porta. Foi demitido. Ficou desempregado. Vou encurtar a história. Ele acabou indo para uma cidade a cavalo, passou 2 dias para ir e voltar, e trouxe umas ferramentas. Após 2 anos, ele arrumou um sócio, começou a trabalhar na área de que ele entendia e hoje é o dono da Tramontina. É isso! Nós só nos preocupamos em focar o momento. Ninguém quer saber o que esses, que hoje são grandes, penaram e lutaram para chegar onde estão.



COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Número: 0469/17 11/05/2017

Mas agora se fala da Kroton. E eu tenho a curiosidade — e o senhor pode até me informar — de saber qual é a participação do Grupo Mares Guia na Kroton?

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - De 0,5%.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - De 0,5%. Deve ser dinheiro para burro, porque, para sustentar avião... Não é verdade? (Riso.) Mas, é isso. É isso.

Eu acho que nós temos aqui uma obrigação: defender a qualidade do ensino. Nós temos aqui uma obrigação: combater os desvios que existem em relação ao FIES e aprimorá-lo, pois é um instrumento que atende às classes mais necessitadas do País. E o que se ouve em todo momento é que existem desvios, financiamentos fictícios. Nós temos que trabalhar nesse mecanismo. Mas, se entrarmos nessa briga da iniciativa privada, não vamos contribuir em nada com esta Comissão, com a CPI, com o que quer que seja.

Se nós não deixarmos a empresa privada trabalhar em paz pelo desenvolvimento do País, nós estaremos prestando um grande desserviço ao Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Obrigado, Deputado Heráclito Fortes. Eu também tenho um posicionamento semelhante em relação às CPIs. O momento que o Brasil vive é de trabalho, de fazermos as reformas. E não é o momento de esta Casa instalar uma CPI.

Quero finalizar esta audiência pública, solicitando as considerações finais dos nossos expositores.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente, só para colaborar, pois cheguei atrasado.

Foi dito aqui que quem é (ininteligível) e quem participa (ininteligível). Mas eu pego nos Anais depois.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) Sim, foi feita uma apresentação geral.
- O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA Eu posso explicar rapidamente?
 - O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES Eu gostaria, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) Com breves palavras, por favor. (Pausa.)

Vamos às considerações finais, por favor.



Número: 0469/17 11/05/2017

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui representando a Kroton, que é uma empresa brasileira de educação que foi fundada em 1966 por cinco educadores, através de um curso pré-vestibular, com 30 alunos. A Kroton hoje tem 51 anos de vida, e esses 51 anos foram alcançados com muito trabalho. Não chegaríamos aqui se não fosse pela nossa qualidade, como bem apontou o Deputado Walter Ihoshi.

Realmente, na década de 90, a Kroton, através do Pitágoras, mantinha uma operação no Japão para atender a filhos de brasileiros que iam para aquele longínquo país, tentando uma vida melhor do que a que tinham aqui no Brasil. Então, pensando nessas pessoas, brasileiros descendentes de japoneses que voltavam para o país mas queriam que seus filhos estudassem em uma escola brasileira, a Kroton, durante a década de 90, manteve uma escola no Japão.

A Kroton é uma empresa de educação brasileira que possui hoje 26 mil colaboradores e aproximadamente 950 mil alunos. Como representante da Kroton, é um orgulho estar aqui trazendo um pouco das informações da empresa. Em 2014 e 2015, a Kroton fez mais de 3 milhões de atendimentos na sua área de responsabilidade social, atendimentos esses ligados às áreas de saúde, jurídica, de assistência social e áreas ligadas à educação como um todo.

Nós temos um canal de empregabilidade que atende aos nossos milhares de alunos e que já beneficiou centenas deles oferecendo-lhes empregos. Nós buscamos a parceria privada, que são as empresas. Nós temos aproximadamente 4.700 empresas parceiras deste canal, chamado "Canal Conecta", e fornecemos disponibilidade de vagas aos nossos alunos. Milhares de alunos têm hoje a oportunidade de trabalhar nessas empresas, cujo *link* foi gerado por esse serviço social prestado pela Kroton. Temos empresas de porte nacional, como Google, IBM, Grupo Votorantim, que oferecem suas vagas de *trainee* aos nossos alunos.

A Kroton começou como empresa pequena de educação básica e tornou-se um grande grupo educacional, hoje de capital aberto. A Kroton abriu as suas ações na Bolsa de Valores, em 2007, captou recursos financeiros e, de 2007 até o presente momento, ela vem crescendo, através de associações com outras entidades, ao que chamamos de "crescimento orgânico".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Sr. Leonardo, nós temos pouco tempo. Se o senhor puder fazer as considerações sobre as questões



Número: 0469/17 11/05/2017

levantadas e fazer um resumo, eu agradeceria. Vou lhe conceder mais 3 minutos, e encerraremos.

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Tá, eu vou encerrar. É só um aporte para o Deputado. Está bem.

Em relação às colocações do Deputado Áureo, eu trouxe um arrazoado extremamente extenso com aproximadamente 38 páginas, exatamente para tratar de todas as questões relacionadas à Kroton, sejam questões passadas, sejam questões presentes. Direta ou indiretamente, todos os pontos levantados pelo Deputado foram tratados nesse arrazoado. Eu tomei nota de vários itens relacionados ao CADE, relacionados à qualidade do serviço educacional que hoje a Kroton presta e em relação ao EAD, após a fusão com a Estácio. Tudo isso foi tratado nesse arrazoado, assim como o foram a marca e o financiamento próprio. Tudo isso foi tratado nesse arrazoado. As questões levantadas pela revista *Veja* foram por mim tratadas também nesse arrazoado.

Esse é um modelo de negócio que vai ter que ser implementado pelas instituições, dada a escassez de recursos públicos do FIES. As instituições vão ter que conceder financiamento aos alunos. Na verdade, hoje já o concedem. Quando uma instituição concede uma bolsa a um determinado aluno, ela está financiando parte do estudo desse aluno. E todas as instituições de educação do País possuem uma política de bolsas para determinados alunos. Uma bolsa nada mais é do que uma renúncia de receita, à parte da mensalidade escolar, beneficiando um aluno que não teria condições de pagar a mensalidade no valor integral.

E não existe diferenciação entre os preços cobrados para o aluno FIES e para o aluno não FIES. O preço é exatamente o mesmo, conforme divulgado e segundo a lei de mensalidades escolares. A lei de mensalidades escolares se aplica, no que diz respeito ao reajuste de preços, tanto ao aluno FIES quanto ao aluno não FIES. O que existe são as variações no preço líquido. Por quê? Porque todas as instituições, dentre as quais cito a Kroton, possuem uma política de bolsas. Então, nós temos variações de preço líquido, porque existem determinados alunos que são elegíveis a um grupo de bolsas e existe outro grupo de alunos que não tem bolsa. Numa mesma sala de aula, você tem alunos pagando valores líquidos de mensalidades diferenciados, em razão da política de bolsas de cada uma das instituições. Isso não é exclusividade da Kroton. Todas as instituições do País oferecem bolsas. Isso é



Número: 0469/17 11/05/2017

notório. Em qualquer *site* de instituição que você entrar, seja da Kroton ou não, você vai verificar a política de bolsas oferecidas por aquela instituição. Isso faz com que haja diferenciação no preço líquido das mensalidades para alunos da mesma sala de aula.

Finalmente, gostaria de me manifestar por escrito em relação às outras perguntas que foram encaminhadas pelo Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Muito obrigado.

Concedo a palavra agora, para suas considerações finais, ao Dr. Lennon.

O SR. LENNON MOTA CANTANHEDE - Deputado Walter Ihoshi, gostaria de agradecer mais uma vez o convite formulado à CGU, ao Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para participar deste debate.

Infelizmente, não pudemos contribuir com a questão específica da fusão, por não ser uma competência constitucional infralegal estabelecida para a CGU. Contudo, tivemos a oportunidade de trazer alguns achados de auditoria, a partir das auditorias realizadas no FIES nos últimos anos, com a contribuição que foi dada pela CGU, para o aperfeiçoamento do programa, dentro da linha que os Srs. Deputados colocaram nas suas falas.

Então, eu agradeço e me coloco à disposição, sempre no sentido de aperfeiçoar a política do FIES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Muito obrigado, Dr. Lennon.

Tem a palavra, para as suas considerações finais, a Sra. Elizabeth Guedes.

A SRA. ELIZABETH GUEDES - Eu quero saudar a fala do nosso ex-Senador e agora Deputado Heráclito Fortes e também a fala do Deputado Alex Canziani.

Quando eu fui incluída na Comissão pelo Deputado Aureo, o meu compromisso com ele era de não opinar sobre a operação em si, pois eu não sou do CADE. Eu não falo contra a operação — não é porque nós temos associados, pois uma associação não é um voto de cabresto. Aliás, tanto na ANUP quanto na ABRAES, nós nos orgulhamos dos nossos associados e da retidão com que eles trabalham no mercado. Nós não temos associados procurados, sob processo administrativo, com TAC. Não temos nada disso.

Mas eu concordo com o Deputado Alex, tanto que coloquei isto na minha apresentação: andar na curva da consolidação é o que o mundo faz. Também



COM REDAÇÃO FINAL Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Número: 0469/17 11/05/2017

concordo com o Deputado Heráclito quando coloca que o CADE está aí, as leis estão aí e cabe ao Governo olhar isso.

Se não conseguiu fazer o negócio, você vai ficar falando mal, para ver se o negócio não acontece, e depois você vai querer fazer o negócio que não se realizou? Isso é fazer pressão política num ambiente em que a legislação tem que vigorar.

Quero agradecer ao Deputado Aureo, que nos incluiu já na reunião de aprovação do requerimento. Já que ele vai ler as notas taquigráficas, quero deixar registrado que a consolidação do setor de educação em grandes empresas nada tem a ver com o processo que fez da Odebrecht uma grande empresa — nada, nada, nada! Não vivemos do dinheiro do Governo. Não precisamos do Governo para fazer nada, até porque acabou o FIES e nós continuamos trabalhando.

Deputado Alex, depois eu quero marcar uma hora com V.Exa., porque nós entregamos um estudo profundo feito pela Mackenzie. Nós contratamos a Mackenzie em setembro de 2014, porque sabíamos que o FIES não era sustentável, como bem disse o nosso Prof. Cantanhede.

Então, eu quero agradecer essa oportunidade e dizer que a ANUP e a ABRAES se orgulham dos seus associados. A Estácio não foi convocada, mas, através do seu Presidente, Pedro Thompson, me mandou dois fatos relevantes que refletem a mesma posição do Leonardo. Esses fatos relevantes serão deixados na posse da Comissão, conforme pedido dos Deputados presentes.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Vou contar um fato interessante.

Há cerca de 2 meses, eu estava num avião e atrás de mim estava um grupo com quatro ou cinco sindicalistas. Uns estavam sentados, outros estavam em pé. A discussão era sobre a Kroton. Confesso aos senhores que pouco eu sabia sobre o assunto, pois não é do meu dia a dia.

A discussão se centrava no fato de a Kroton ser uma grande multinacional era dinheiro de fora que vinha. Na verdade, era uma discussão política em que se expunha o Mares Guia e outros personagens. De repente, quando disseram que era uma multinacional, eu fiquei curioso...

A SRA. ELIZABETH GUEDES - Não é, não.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Pois é.



Número: 0469/17 11/05/2017

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - É nacional.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Por coincidência, eu estive com o Ministro da Educação em um encontro social e disse a ele: "Mendonça, eu ouvi essa história e acredito que não tem nada a ver. Kroton é uma ilha grega".

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - A ilha onde Pitágoras desenvolveu a teoria.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Pois é. Exatamente. É uma extensão do Curso Pitágoras.

Vejam como as coisas acontecem no Brasil. Cria-se o imaginário de que é uma multinacional. Eu fiquei curioso: uma multinacional que vem de onde? De onde vem esse dinheiro?

O senhor já havia prestado esse esclarecimento, mas, desde essa data, eu passei a ter tranquilidade de que a Kroton é uma empresa genuinamente brasileira.

O SR. LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Ihoshi) - Senhoras e senhores, eu acredito que esta audiência pública tenha atingido o seu objetivo. Os esclarecimentos necessários foram dados. Foi um debate muito rico, com a presença de Parlamentares que dominam o tema e que participaram do debate.

Quero agradecer a presença dos expositores e de todos os Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os senhores membros para a reunião deliberativa ordinária a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 17 de maio, às 9h30min, neste mesmo plenário.

Esta audiência está encerrada.

Muito obrigado.